



Relatório e Contas 2020

Conselho de Administração

28 de maio de 2021



ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	4
II - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA	5
A - ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO	7
B - ÁREA DE PRODUÇÃO	13
III - OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	20
IV - PERSPECTIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS	26
V - O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	32
VI - O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	34
VII - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO	38
VIII - PERSPECTIVAS FUTURAS	39
IX - RECONHECIMENTO PÚBLICO	43
X - A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	44
1 - INDICADORES DE GESTÃO.....	44
Quadro A – Principais números do período	44
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	46
Quadro B – Balanço	46
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas.....	47
Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido	47
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto	48
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos	49
3- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	50
2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	53
3 - FLUXOS DE CAIXA.....	57
4 - ATIVOS INTANGÍVEIS	58
5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	58
6 - LOCAÇÕES	59
7 - IMPARIDADE DE ATIVOS.....	61
8 - INVENTÁRIOS.....	61
9 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	62
11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO	64
12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS	65
13 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	69
14 - PARTES RELACIONADAS	70

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES.....	71
4 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	80
Quadro G – Demonstração do desempenho orçamental.....	80
Quadro H – Demonstração de execução orçamental da receita	82
Quadro I – Demonstração de execução orçamental da despesa	83
Quadro J – Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	84
5 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	85
Quadro K – Alterações orçamentais da receita	85
Quadro L – Alterações orçamentais da despesa	86
Quadro M – Operações de tesouraria.....	87
Quadro N – Contratação Administrativa: Situação dos contratos	88
Quadro O – Contratação Administrativa: Adjudicações por tipo de procedimento	99
Quadro P – Transferências e subsídios - receita	100

I - INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM, adiante designada de apenas "GO Porto"), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao período do ano 2020.

Conforme mencionado no Ponto 2 "REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" (Capítulo 3 – ANEXO), a partir do exercício de 2020, as demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Assente, por um lado, no seu posicionamento estratégico atual, de uma empresa municipal obrigada a cumprir uma administração a “360 graus” de todos os empreendimentos que gere e, por outro lado, orientada por uma Política da Qualidade que tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo município do Porto ou por terceiros, a GO Porto prossegue as suas atividades operacionais segundo os princípios da inovação, do conhecimento técnico rigoroso e do controlo de prazos e da racionalização de custos, aplicados desde os procedimentos de contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, de aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades, até aos procedimentos de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas da cidade.

Um sistema de gestão não deve ser considerado como algo estanque, mas antes um processo dinâmico, que acompanha a evolução das novas tendências, tecnologias, métodos de trabalho, que permitam melhorar a performance da empresa e gerar valor acrescentado. Com base neste princípio, e por consideração a todo o trabalho de consolidação que tem vindo a realizar-se ao nível do sistema de gestão da empresa, no ano de 2020 concluiu-se a arquitetura de processos que foi concebida ao nível do SGQ, com a integração do Gabinete de Comunicação e Promoção e da Direção Jurídica, que passaram a ter a sua atividade sistematizada em processos próprios, reforçando a qualidade dos serviços que já são prestados. Em paralelo, e para além de outras atividades de gestão corrente, realizaram-se ações igualmente importantes e que serviram como fio condutor da atuação da empresa ao nível do seu sistema de gestão, e melhoria dos processos de trabalho, nomeadamente:

- Definição do Plano de Ação e respetivos Indicadores de Gestão - 2020;
- Revisão da Matriz de Riscos e Oportunidades - 2020;
- Desenvolvimento de Auditorias aos SGQ;
- Tratamento e resolução das ocorrências identificadas no âmbito das Auditorias realizadas;
- Revisão periódica ao Sistema de Gestão implementado, e redação dos consequentes Relatórios de Revisão pela Gestão.
- Criação/revisão modelos, processos/procedimentos de maneira a garantir a sua adequação às novas necessidades que surgiram.

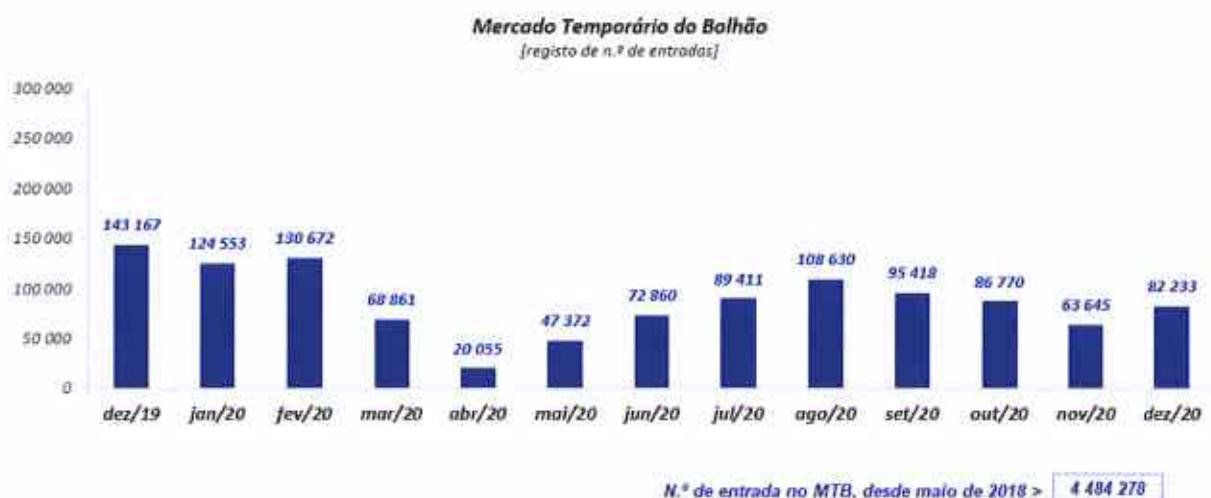
No passado dia 19 de dezembro de 2017, entre a GO Porto e o município do Porto, foi assinado o **Contrato-Programa 2018-2020**, com visto concedido pelo Tribunal de Contas a 1 de março de 2018. Nos termos deste contrato – objeto de um aditamento, firmado a 18 de novembro de 2019 -, o município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: Mercado Temporário do Bolhão (MTB), equipamento arrendado pelo município do Porto para efeito do alojamento temporário dos

comerciantes do Mercado do Bolhão; Mercado do Bolhão (MB), após as obras em curso de reabilitação e modernização; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto. À data do presente relatório, deve referir-se que, no passado dia 14 de dezembro de 2020, foi firmado entre as partes, o Contrato-Programa 2021-2023, nele ficando estipuladas idênticas delegações existentes no anterior, no que ao conjunto de imóveis a ser explorado pela GO Porto diz respeito.

Em relação ao Contrato de Mandato (Contrato de Gestão de Empreendimentos - CGE), encontra-se em vigor o CGE 2020 – 2022, firmado entre o município do Porto e a GO Porto a 18 de novembro de 2019, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2020. Este contrato já foi objeto, em 2020, de dois aditamentos, o primeiro, outorgado a 27 de abril e, o segundo, a 16 de dezembro, em ambos os casos, com o objetivo de ajustar, no triénio 2020-2022, o calendário financeiro da execução dos empreendimentos, decorrente do replaneamento decidido pelo município do Porto.

A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

No final de 2020, e após abertura ao público no inicio de maio de 2018, o MTB regista um número acumulado de 4.484.278 entradas, conforme gráfico infra:



Dado o cenário mundial de pandemia provocado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), e como reflexo imediato das medidas de prevenção e controlo desta infecção determinadas no Plano de Contingência da GO Porto para o MTB - que veio dar cumprimento às prescrições de segurança e orientações da Direção Geral de Saúde, abaixo relatadas no ponto "COVID-19" -, foi no passado mês de abril que ocorreu o menor número de visitantes no MTB, com apenas 20,1 mil entradas, vindo este número a crescer, mensalmente, até agosto, altura em que se atingiu a fasquia mensal de 108,7 mil visitantes, voltando a decrescer mensalmente até novembro (63,6 mil estradas), para encerrar o último mês de 2020, com um total de 82,2 mil entradas.

No ano de 2020, e no que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro MB, destacam-se as seguintes atividades:

Mercado Temporário do Bolhão

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Continuação do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Realização e análise de resultados de inquéritos de satisfação a comerciantes e clientes do MTB;

- Apoio e intermediação com entidades responsáveis pela gestão de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;
- Preparação e implementação do novo contrato de Facilities Management do MTB para o ano de 2021, do qual a Ferrovial Serviços S.A saiu vencedora;
- Preparação do processo de formação de comerciantes do MTB para o ano de 2021;

Mercado do Bolhão

- Aprovação do novo Regulamento Geral de Mercado;
- Elaboração de Normas de funcionamento do futuro Mercado do Bolhão;
- Início de preparação de plano estratégico Mercado do Bolhão 2021.
- Arranque do concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Realização de reuniões com comerciantes históricos para apresentação do projeto e condições técnicas do espaço que irão usufruir no Mercado do Bolhão restaurado e modernizado;
- Realização de Planeamento com ações de âmbito operacional a realizar no período prévio à abertura do MB;
- Início de preparação modelo de exploração de cozinha Bolhão e Espaços temporários;

Já em relação aos processos de promoção e comunicação do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo MB, destacaram-se as seguintes ações:

Mercado Temporário do Bolhão

- Dinamização do website www.mercadobolhao.pt através da inserção de novas notícias e galerias, gestão de subscrições da newsletter e criação de novo menu superior "Abanca-te" e respetivos submenus.
- Gestão das redes sociais - 65 publicações no Facebook; 65 publicações no Instagram; 1 publicação no Youtube.
- Gestão das redes sociais – Youtube, Facebook e Instagram. No caso das duas últimas foram introduzidas novas dinâmicas relativamente à comunicação orgânica, nomeadamente feed organizado por cores, introdução de posts institucionais, alteração do tom de comunicação
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no MTB;
- Recolha de dados no Balcão de Informação do Mercado (perfil de consumidor, comportamento e satisfação do cliente, divulgação de campanhas e eventos, informações gerais);
- Preparação de processo relativo a lançamento de campanhas publicitárias online;
- Reconversão do balcão de informações num expositor promocional do MTB.

*Eduardo
M. A.*

- Atualização e reforço da sinalética de prevenção do Covid-19 no MTB e distribuição de distico aos comerciantes.
- Desenvolvimento das primeiras ações comerciais online e offline.
- Continuação da Ação de Fidelização com venda de Merchandising – Sacos de Compra Reutilizáveis do MTB;
- Desenvolvimento de três vídeos de workshop em família, complementares à Campanha de Verão – Santos Populares, sobre os temas "Decora o teu manjericão", "Faz as tuas bandeirolas" e "Pinta o teu vaso";
- Comemoração do Dia Mundial da Música, uma parceria com a Casa da Música em forma de postais sonoros, partilhados em plataformas digitais.
- Gestão e desenvolvimento de ações comerciais online. Foi promovida e monitorizada uma campanha digital paga, focada na época de Natal e produtos adjacentes, composta por 2 fases (divulgação e interação) e com diferentes tipos de segmentação.
- Desenvolvimento de um vídeo, com a participação de Comerciantes e Inquilinos a desejar um Feliz Natal a todos os clientes do MTB.
- Desenvolvimento de um passatempo de Natal no Bolhão.
- Participação de Comerciante do MTB no Adventário de Natal da Ágora - Cultura e Desporto do Porto.
- Envio de 12 newsletters: Resoluções de Ano Novo, Dia dos Namorados, Primavera/Páscoa, Dia da Família e São João, "Não há frescos como os do Bolhão", "As férias começam no MTB Bolhão" e "Regresso às aulas no MTB", "Um outono cheio de sabor", "Já cheira a castanhas assadas", "Há um Bolhão de razões para se sentir em casa" e "As nossas mesas merecem um Bolhão de sabores".
- Reformulação dos modelos e horários dos eventos "Sábados no Mercado" (periodicidade semanal) de acordo com a análise de resultados de 2019;
- Organização e promoção dos "Sábados no Mercado", num total de 10 eventos dedicados a três edições do Chef no Bolhão, duas edições do Sábados em Família, duas edições do Bolhão em Festa, duas edições do Sábados à Conversa e uma edição do Xadrez no Bolhão, nomeadamente: Em janeiro 2020: Chef no Bolhão: Chef Susana Martins; Sábados em Família: "Afinal até gosto de Legumes"; Bolhão em festa: Orquestra de Cavaquinhos; Sábados à conversa: e Alimentação Mediterrânea: "Do mercado do Prato"; Em fevereiro 2020: Chef no Bolhão: Gastronomia descomplicada – Edição Sobremesas; Sábados em Família: Missão 2050; Bolhão em festa: Danças Latinas; Sábados à conversa: O Pão, a Regueifa e o Biscoito de Valongo; e Xadrez no Bolhão; Treno de Xadrez; E em março 2020: Chef no Bolhão: Opções Saudáveis; e Edição Receitas Vegan;
- Restuturação de campanhas temáticas e de decoração do espaço (MTB), com o objetivo promocional de captar novos públicos;
- Campanha da Primavera "Retratos e Palavras das Mulheres do Bolhão, pela Clara Não": desenvolvimento de ilustrações inspiradas nas mulheres (comerciantes, inquilinas e ajudantes) do Bolhão expostas em três zonas de passagem, decoração de 4 bancas com flores e ilustrações de produto nas duas entradas do MTB, vinilagem do pavimento com elementos decorativos florais criando um percurso entre as zonas de exposição;

- Campanha de Verão – Boas-vindas, com pintura a mão das quatro montras laterais à entrada principal do MTB, sobre o tema "Uma andorinha sozinha não faz o Verão";
- Continuação da campanha de Verão – Santos Populares, pela equipa Beija Flor; criação de quadras originais de São João para o mercado; decoração de azulejos em vinil em diferentes zonas do mercado; decoração dos quatro expositores com elementos e produtos associados ao MTB, como manjericos, sardinhas e o alho porro; e instalação de bandeirolas de São João em área de passagem;
- Campanha de Verão – "No Verão todas mãos saem cheias do Bolhão": foram introduzidos vinis na porta de entrada e nos azulejos; elementos tridimensionais nos expositores e na entrada principal (shopping), alusivos a diferentes categorias, tais como Plantas e Flores, Restauração, Fruta e Cafetaria;
- Campanha temática do outono - celebração da chegada do outono, pelo artista Wandson Lisboa; na entrada principal, colocou-se um expositor decorado com miniaturas de frutas e legumes da época e um cartaz anunciar a chegada do outono; através de vários QR CODES espalhados pelos diferentes locais do mercado, introduziu-se uma atividade para se fazer em família do género caça ao tesouro/produto; junto à entrada do shopping, na zona de lazer, foram colocados legumes e frutas da época com cerca de 50cm, construídos em madeira;
- Campanha temática de Natal - representação do MTB na casa de cada família através de 3 diferentes cenários e 3 frases distintas; colocaram-se vários tipos de casas em cartão na base da montra principal e no vidro pintaram-se flocos com a 1^º frase da campanha; na montra lateral também se pintaram flocos e perfis de casas; foi colocada uma árvore de Natal na entrada principal com as decorações tradicionais da época, incluindo fotos de comerciantes e inquilinos de forma a representar toda a comunidade do Mercado; na zona de lazer, junto à entrada do shopping, próxima das lojas, foi recriada uma sala com lareira, composta por uma árvore, um sofá e alguns presentes; sobre a lareira um pequeno quadro com a 2^º frase da campanha; ao longo de todo o mercado, foram colocadas grinaldas, enfeites de Natal e perto das bancas de carne, foi colocado um quadro com a 3^º e última frase; mais tarde, perto da árvore de Natal da entrada principal foram colocados postais a desejar boas festas aos clientes;
- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do MTB, tais como, em televisão (France Television - Porto, Pontos de Interesse, RTP - Portugal em direto, Porto Canal - Júlio Magalhães na Rua, Porto Canal - Manhã Informativa, Porto Canal - 14º Aniversário, TVI - Somos Portugal, TV Pública Alemã ARD - Especial Porto, Porto Canal - Programa D'Mais, SIC - Programa Amigos Improváveis Famosos, CMTV - CM Jornal, TVI, Record TV, SIC - Programa da Cristina, RTP - Praça da Alegria e Sport TV), jornais e revistas (Revista Time Out Porto e Jornal de Notícias) e rádio (Rádio Renascença).

Mercado do Bolhão

- Definição e adjudicação de campanha de comunicação e divulgação 360º para concursos públicos de novos espaços de Mercado do Bolhão;

- Planeamento, desenvolvimento e gestão da Campanha "abanca-te no Bolhão – no coração do Porto cabe sempre + 1" para a divulgação dos Concursos Públicos do restaurado e modernizado MB.
- Implementação e gestão de um canal próprio de comunicação (website) para o acompanhamento dos Concursos: abanca-tebolhao.goporto.pt.
- Preparação e organização do evento de apresentação pública dos Concursos Públicos com live streaming (direto) no Facebook do MB (@mbolhao) e Facebook da Câmara Municipal do Porto (@CamaraMunicipaldoPorto).
- Instalação e dinamização do stand dos Concursos Públicos do MB no MTB.
- Gestão e monitorização de todas as ações promocionais adjacentes à campanha:
 - Mupis "Concursos Públicos" - 200 Posições;
 - Divulgação de Edital
 - Assessoria de imprensa;
 - Publicações Orgânicas - 11 publicações no Facebook; 9 publicações no Instagram; 3 publicações no Youtube;
 - Publicações pagas - Facebook e Instagram;
 - Comunicação websites - GO Porto, Mercado do Bolhão e Porto.;
 - Sessões de Esclarecimento dos Concursos Públicos (12/10 e 16/10). Ambas as sessões foram transmitidas em live streaming (direto) no Facebook do Mercado do Bolhão (@mbolhao) e no Facebook da Câmara Municipal do Porto (@CamaraMunicipaldoPorto);
 - Email Marketing (envio de 4 Newsletters - "Estão abertos os Concursos Públicos para atribuição de espaços no Mercado do Bolhão", "Sessões de esclarecimento em direto no Facebook do Mercado do Bolhão", "Últimos dias para candidaturas à ocupação dos espaços comerciais vazios no Bolhão" e "Últimos dias para candidaturas à ocupação de Bancas no Bolhão").
- Preparação de plano de comunicação e promoção do Mercado do Bolhão 2021.
- Início do processo relativo ao desenvolvimento da aplicação do Mercado do Bolhão (APP Bolhão).
- Planificação da comunicação e promoção do Mercado do Bolhão: Estratégia criativa de comunicação com a cidade (desenvolvimento da marca Bolhão; suportes de comunicação; programa de comunicação com a cidade/cidadão e criação da linha de design de diversos artefactos); e preparação dos processos relativos a sinalética direcional e informativa do MB e igualmente Packaging;

Conforme atrás mencionado, o espaço do MTB foi sujeito às medidas de proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde, tendo em vista salvaguardar a saúde na nossa comunidade e preservar a atividade, num ambiente saudável e sem sobressaltos, com a normalidade possível. A seguir, o detalhe das medidas de mitigação implementadas, bem como o impacto que tal efeito teve na gestão deste espaço:


CMH

COVID-19

• No ano de 2020, e face ao período homólogo de 2019, registou-se uma quebra na afluência de visitantes no MTB, de 49,7%. Esta redução, e por força do estado de pandemia mundial provocado pelo vírus SARS-CoV-2, começou a ocorrer a partir do final do 1.º trimestre de 2020. Entre ações mais relevantes da gestão operacional desta situação, destacam-se as seguintes:

- Transmissão de informação, no dia 13 de março de 2020, aos comerciantes e inquilinos do MTB, de que, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do coronavírus Covid-19 enquanto pandemia, no dia 11 de março de 2020 foi respeitada a decisão de cada comerciante e inquilino na opção de encerramento da sua atividade, reforçando o facto de que em caso da sua ocorrência, os dias de falta serão considerados justificados, não sendo necessário apresentar qualquer requerimento;
- Foi efetuada comunicação, em maio de 2020, para retoma de atividade normal de funcionamento do MTB a partir do dia 1 de junho, tendo em conta a alteração do estado de emergência nacional para calamidade, e tendo em conta as decisões tomadas por parte de entidades Governamentais e Direção Geral de Saúde;
- Entre o dia 23 de março e 31 de maio de 2020, o Mercado Temporário do Bolhão encerrou o seu espaço às 16h, tendo regressado ao horário normal a partir do dia 1 de junho;
- Consequentemente, e após o mencionado anteriormente, ocorreu o encerramento de atividade comercial de comerciantes e inquilinos, de forma gradual: em 31 de março, cerca de 77% dos estabelecimentos do mercado foram encerrados, perfazendo 48 comerciantes (de um total de 64) e todos os inquilinos (9 lojas); em 30 de abril, aquela percentagem cai para 68% (48 comerciantes e 8 inquilinos encerrados); e em 31 de maio, a percentagem de estabelecimentos encerrados perfaz 42% (23 comerciantes e 8 inquilinos).
- Foi efetuada a preparação e adaptação da comunicação promocional do MTB em contexto de estado de emergência (redes sociais e website);
- Foi, igualmente, realizada a preparação e aplicação do processo relativo a isenção de pagamento de preços de ocupação no caso de encerramento e/ou suspensão de exercício da atividade no MTB, no período relativo à implementação de medidas de prevenção da disseminação da COVID -19, facto que, entre março e maio, representou a perda de receita para a GO Porto, na ordem de 12,3 mil euros;

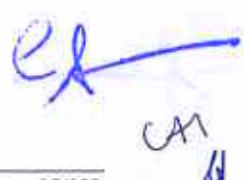
- Foram realizadas ações de sensibilização e formação no âmbito de prevenção COVID 19, por parte da entidade INTERPREV, efetuadas a comerciantes e inquilinos do MTB;
- Por último, foi efetuada a implementação e gestão de plano de contingência de GO Porto para o MTB, bem como o acompanhamento do mesmo, executado pela entidade responsável pela gestão operacional (Ferrovial), por forma a minimizar a disseminação da COVID-19 no MTB;
- A partir do dia 1 de junho de 2020, foi retomada a atividade normal do mercado com a presença de todos os comerciantes e inquilinos, denotando-se no 3.º trimestre, um acréscimo mensal, gradual no número de visitantes do espaço;
- Foi realizada a aquisição e instalação de equipamento dispensador de gel desinfetante em diversos locais do MTB;
- Foi efetuado o desenvolvimento e instalação de sinalética informativa no MTB, com medidas relativas a prevenção COVID-19.

B – ÁREA DE PRODUÇÃO

No âmbito da Direção de Produção, o exercício de 2020 abrangeu ações de planeamento e execução de empreendimentos nas áreas de clientes seguintes:

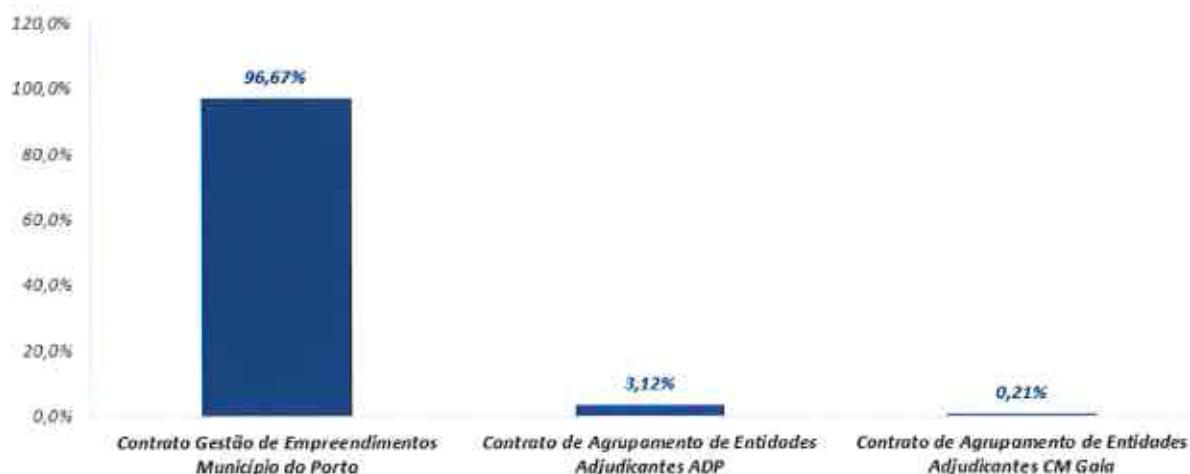
1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Conforme detalhado no Ponto 1 seguinte, apesar da predominância dos empreendimentos incluídos no CGE, deve referir-se que, à semelhança de exercícios anteriores, a atividade da Direção de Produção no ano agora findo, pautou-se sempre por uma análise cuidada de programação e execução de todos os empreendimentos que gere, tendo por objetivo assegurar uma resposta satisfatória das expectativas dos seus clientes. Em 2020, e com o predominio dos empreendimentos associados ao CGE, a distribuição das encomendas, em curso e em carteira, apresentou a repartição seguinte:



RL
CA
H

Distribuição das Encomendas por Cliente

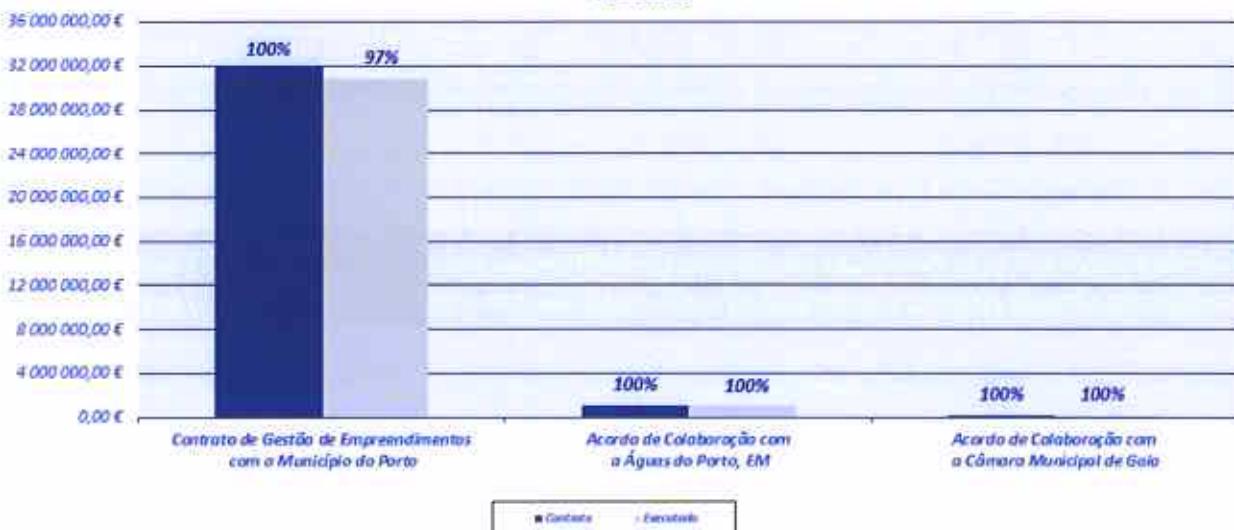


No quadro seguinte, evidencia-se o carácter plurianual das execuções previstas, física e financeira, dos empreendimentos a cargo da GO Porto, o que leva a empresa ter que assumir compromissos de empreitadas e serviços conexos ao longo de vários exercícios futuros:

CGE e Acordos de Colaboração	Valor Previsto em Contrato para 2020	Cabimentos em 2020 que transitaram para anos seguintes	Valor executado dos Contratos em 2020	Taxa de execução em 2020
Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto	31 890 625,00 €	49 974 153,25 €	30 801 034,82 €	96,58%
Acordo de Colaboração com a Águas do Porto, EM	1 028 042,46 €	2 315 785,98 €	1 028 042,46 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Gaia	69 534,27 €	17 000,00 €	69 534,27 €	100,00%
TOTAL	32 988 201,73 €	52 306 939,23 €	31 898 611,55 €	96,70%

Tendo em consideração os empreendimentos constantes no CGE e em acordos de colaboração firmados com outras entidades, a GO Porto atingiu um valor de execução total de € 31.898.611,55, o que representa uma taxa de realização geral de 97%, conforme representação gráfica infra por tipo de contrato:

Execução do Contratos de Gestão de Empreendimentos e Acordos de Colaboração com outras Entidades



Tendo por referência as rubricas orçamentais, nas quais, a atividade operacional da GO Porto se desenvolve, destacam-se abaixo os empreendimentos mais relevantes, em curso ou já executados, solicitados pela Câmara Municipal do Porto, ou por outras entidades em acordos de colaboração:

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

No âmbito do CGE firmado com o município do Porto, determinou-se para o exercício de 2020 um total de empreendimentos a executar de € 31.890.625, dos quais, foram efetivamente refaturados à CMP o valor de €30.801.035, o que representa uma taxa de execução de 97%, com a seguinte decomposição por rubrica orçamental:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do "Programa Mercator", deu-se continuidade às empreitadas de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e da construção do Túnel de Ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Programa Mercator	10 337 006 €	10 239 138 €	99,1%

Eduardo M.

DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÉNCIA

Na área "Dinamização da Arte, Cultura e Ciéncia", deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha e concluiu-se a empreitada de Reabilitação da Cobertura da Biblioteca Municipal Almeida Garrett. Teve inicio a elaboração dos projetos de Reabilitação do Museu do CACE e da Reabilitação do Ateliê António Carneiro;

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciéncia	2 407 329 €	2 392 013 €	99,4%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

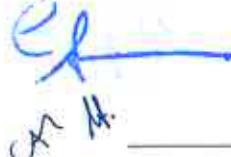
Na área "Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística", realizou-se a empreitada de Estabilização do Talude da R. D. João IV. Foram elaborados os Projetos e efetuados os Concursos Públicos para as empreitadas da Requalificação da Pérgola da Foz e da Estabilização da Escarpa de D. Pedro V;

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	305 816 €	286 403 €	93,7%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área "Promover e Fomentar a Educação", destaca-se a conclusão da Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura e a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano. Deu-se, igualmente, continuidade ao Projeto de Remodelação da EB Falcão e ao inicio dos Projetos de Requalificação das EB de Agrado Amial e EB dos Correios;

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	2 608 337 €	2 575 457 €	98,7%



INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO NA CIDADE

Na área "Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade", realizou-se a empreitada relativa às Infraestruturas na envolvente do campo de jogos - Parque da Cidade. Deu-se inicio ao Projeto referente ao Parque Desportivo de Ramalde – Fase II. Procedeu-se, igualmente, ao Concurso Público para as empreitadas de construção das Instalações Desportivas do novo Campo do Outeiro e do Edifício de Apoio/Balneários, no Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	319 458 €	249 409 €	78,1%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

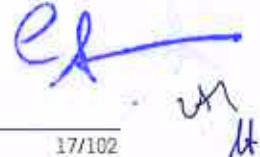
Na área "Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas", realizaram-se diversas empreitadas, nomeadamente, de construção das Infraestruturas Elétricas na Av. Aliados, da Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 1, de Arruamentos Diversos – Lote 2, do Bairro da Previdência - Percursos Pedonais, da Faixa BUS na Rua de Júlio Dinis, dos Percursos Pedonais – Ligacões Mecanizadas (Miragaia), da Reabilitação de Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo e de Pavimentação das Ruas de Diu, Agra, do Teatro e outras.

Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã e da R. Serralves.

Iniciaram-se as empreitadas da Beneficiação da R. Vasco Valente e de Arruamentos no Bº da Vilarinha, de pavimentos diversos na Foz, nomeadamente, Gondarém, Pero da Covilhã e outras, de Arruamentos Diversos – Lote 3, de Colocação de Corrimãos na Foz e do Programa R. Direita - Rua de Vila Nova (Nascente).

Foram lançados vários Concursos Públicos para a realização de empreitadas, nomeadamente, a relativa ao Programa R. Direita - Rua de Vila Nova (Poente) e Travessa da Costibela, da R. António Enes, da R. Chaimite, da R. Alexandre Fleming e de Reparações na Pr. Gonçalves Zarco.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envoltoriedade Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6 e dos Estudos para a Ponte D. António Francisco dos Santos:





Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	14 698 520 €	13 944 596 €	94,9%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área "Qualificação dos Espaços Verdes", deu-se continuidade ao Projeto de Beneficiação do Parque de S. Roque:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	163 663 €	143 091 €	87,4%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área da "Promoção e Sustentabilidade do Ambiente", iniciaram-se as empreitadas de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte e da Abóbada da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	198 449 €	187 043 €	94,3%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área "Funcionamento dos Serviços", deu-se inicio às empreitadas de Reabilitação do Edifício de Apoio-Parque da Pasteleira e da Construção de Coberto no BSB;

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	737 588 €	703 693 €	95,4%

(Signature)

OUTROS

Através desta rubrica orçamental, e com base no CGE 2020 – 2022 em vigor, o município do Porto mantém uma dotação orçamental específica para fazer face à realização de alguns serviços genéricos, tais como, de assessorias financeiras e de planeamento e gestão de processos, de consultorias jurídicas e de comunicação em sede de obras. Estes gastos, tendo natureza de despesa corrente, não são considerados investimentos:

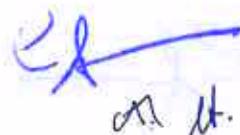
Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	114 459 €	80 193 €	70,1%

2. Do Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Águas do Porto:

No conjunto de empreendimentos executados ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto, o ano de 2020 fica marcado pela atividade desenvolvida na requalificação da Av. Fernão Magalhães e Rua de Serralves, e pelo Programa Rua Direita, perfazendo no total uma quota parte de investimento desta empresa municipal de 1.028 mil euros.

3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais:

Neste ponto, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada "Ponte D. António Francisco dos Santos", que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto (enquanto representante do agrupamento) e o município de Vila Nova de Gaia. No exercício económico de 2020, foram executados 69,5 mil euros.



III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Em linha com os princípios da Qualidade e orientada pelos valores da transparência, inovação e ambição, e com uma visão totalmente orientada para o cliente, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma como presta os seus serviços, reconhecida pela sua competência, rigor e distinção, sendo capaz de apresentar soluções inovadoras para os empreendimentos que lhe são atribuídos.

Conforme vertido nas cláusulas n.º 17 e n.º 18 do Contrato Programa de 2018-2020 em vigor no final do exercício 2020, compete ao município do Porto avaliar periodicamente o desempenho da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos. Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual. Nos termos daquela cláusula n.º 17, estes indicadores encontram-se estruturados numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente.

1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, sendo:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:



Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Em 31 de dezembro de 2020, com a coordenação operacional apenas do MTB, a área de Gestão e Exploração obteve os resultados seguintes:

- Taxa de ocupação: **97,0%**, o que representa uma prestação Muito Eficaz;

Descrição	Área total do MTB (m ²) [a]	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra [b]	Taxa de ocupação [c = b/a]
Taxa de ocupação média 2020	1 850,38	1 794,38	97,0%

- Taxa de cobrança: **98,8%**, o que representa uma prestação Muito Eficaz.

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Total Acumulado 2020	84 445,29	83 404,19	98,8%

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No que diz respeito aos empreendimentos geridos pela GO Porto, ao abrigo do CGE 2020 (1.º aditamento) firmado com a Câmara Municipal do Porto, observa-se uma taxa de execução efetiva de 96,6%, o que representa uma prestação "Muito Eficaz":

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE [a]	Valor executado 2020 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			[c = b/a]
TOTAL	31 890 625 €	30 801 035 €	96,6%

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Em relação ao indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos, o seu modelo de avaliação encontra-se consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.



Tornando por consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão em 2020, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, o objetivo deste indicador é mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução das obras por motivos atinentes ao dono de obra. Conforme quadro infra, em 31 de dezembro, observa-se um desvio de prazo de 6,7%, o que represente uma prestação "Eficaz":

ID do Processo (Empreitada)	Data [consignação]	Prazo (dias)	Alteração (dias)	Suspensão (dias)	Conclusão [data do último ato executivo]	Período de Multa (dias)	Desvio (% de prazo)
Centro de Recolha Oficial de Animais - Canil	02/05/2018	365	103	0	08-01-2020	0	38,3%
Implementação de medidas de melhoria do desempenho Energético Ambiental em Praças Municipais - Lote 2	01-08-2019	120	101	0	15-03-2020	0	-20,8%
Empreitada de Infraestruturas Elétricas da Av. dos Aliados	18/01/2020	90	0	0	14-04-2020	0	1,1%
Empreitada - instalações Providades CANIL	14/02/2018	825	26	0	30-04-2020	0	-5,5%
Empreitada - instalações EMAP	15/02/2018	825	0	0	22-06-2020	0	4,0%
Beneficiação de Arruamentos Diversos	11/03/2020	120	0	0	30-06-2020	0	16,7%
Reparação de Muros no Parque Duque de Lousã	18/05/2020	91	0	0	30-06-2020	0	-52,7%
Empreitada dos Percursos Pedonais, Ligações Mecanizadas - Miragaia 2	27/05/2019	180	153	0	07-07-2020	0	41,1%
Reabilitação de Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo	18/01/2020	180	0	0	17-08-2020	0	12,2%
Construção do Parque Caminho da Quinta do Covelo	03/08/2020	60	0	0	10-08-2020	0	71,7%
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 2	11/05/2020	125	0	0	13-10-2020	0	24,0%
Beneficiação dos Percursos Pedonais - Bairros da Presidência 2	14/04/2020	180	0	0	25-11-2020	0	25,0%
Empreitada de Estabilização de Talude na Rua de D. João IV	17/09/2020	60	14	0	09-12-2020	0	15,0%
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual		1.221	403	0	0	0	6,7%

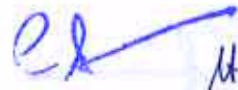
2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

Tendo por referência apenas as empreitadas que tiveram conta final durante o exercício em análise, pretende-se com este indicador de eficiência, aferir o desvio do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual, incluindo os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

Consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:






Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, observa-se uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de -3,1%, o que representa uma prestação "Muito Eficiente", conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevistos	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projeto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio- (de custo)
Empreitada de Pavimentação do Acesso ao Silo-Auto I	18-03-2020	23 916 €	0 €	0 €	0 €	-1 951 €	-8,2%
Empreitada de EB Flores - Trabalhos diversos	24-04-2020	19 734 €	0 €	0 €	0 €	-4 670 €	-23,6%
Empreitada de Requalificação EB das Flores	24-06-2020	716 635 €	0 €	0 €	0 €	-970 €	-0,1%
Empreitada de Pavimentação da Rue Pintor António Cruz	29-04-2020	20 979 €	0 €	0 €	0 €	-419 €	-2,0%
Empreitada de Substituição de Tubo da Rede de Rega - Sílo Auto	06-05-2020	1 799 €	0 €	0 €	0 €	-540 €	-30,0%
Empreitada - Instalações Provisórias Canil	11-05-2020	97 938 €	0 €	0 €	0 €	-2 632 €	-2,7%
Empreitada de Rua Alcides Faría - reforço de drenagem	29-05-2020	36 052 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Restauração de Guardas na Via Castelo Queijo	29-08-2020	4 157 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura	20-07-2020	266 747 €	6 117 €	3 425 €	0 €	-17 471 €	-3,0%
Empreitada de Beneficiação da Av. Montevideu e Av. Brasil	16-10-2020	809 956 €	1.154 €	0 €	0 €	-27 479 €	-3,3%
Empreitada de Melhoria de Acessibilidades - Cooperativa CETA	29-10-2020	74 594 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada dos Percursos Pedonais, Ligações Mecanizadas - Miragaia 2	05-11-2020	677 175 €	11 851 €	5 062 €	0 €	-47 879 €	-4,6%
Empreitada de trabalhos diversos na EB do Bom Sucesso	18-11-2020	23 548 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua de Oliva e Outras	23-11-2020	483 505 €	0 €	0 €	0 €	-24 412 €	-5,0%
Empreitada de Ventilação das Zonas Técnicas no Jardim Emílio David	27-11-2020	24 297 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo	30-11-2020	369 564 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
TOTAL Anual		3 230 444 €	19 101 €	8 487 €	0 €	-128 423 €	-3,1%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Com base neste indicador de eficiência, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

Consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

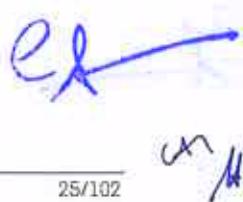
*Eduardo
da M.*

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação Jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação Jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação Jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No exercício económico de 2020, o recurso apresentado pela GO Porto, foi aceite pelo Tribunal de Contas, relativo ao contrato “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve inicialmente recusa em 4 de fevereiro de 2019. Deste modo podemos afirmar que nenhum procedimento de contratação pública da GO Porto registou anulação de adjudicação por decisão jurisdicional.

Em 31 de dezembro de 2020, e tendo por comparação o exercício anterior, os procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto, relativo a obra e serviços conexos, ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) com o Município do Porto, tiveram a distribuição seguinte, por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais	N.º Procedimentos Adjudicados		Tipos de contratos	N.º Procedimentos Adjudicados	
	2020	2019		2020	2019
Ajuste Direto Simplificado	39	56	Empreitadas	37	50
Ajuste Direto	37	40	Fiscalizações	18	44
Ajuste Direto Critério Material	5	2	Projetos	34	51
Consulta Prévia	30	24	Estudos e consultórios	13	5
Concurso Público Nacional	11	33	Revisões de projetos	2	0
Concurso Público Internacional	2	7	Forneimentos e Serviços	97	107
Acordos quadro	10	41		-	-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja: mercados cativos (EDP, Gás, Áqua, entidades licenciadoras, INCM)	66	54		-	-
TOTAL	200	257	TOTAL	200	257



IV – PERSPECTIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

1 – SÍNTESSE GERAL

À semelhança do exercício económico anterior, e conforme se demonstra nos quadros a seguir apresentados, pode concluir-se que, em 2020, a atividade operacional desenvolvida pela GO Porto conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos IGP 2020-2022), numa prestação que se mostrou perfeitamente equilibrada e particularmente eficiente, enquanto operador no mercado de obras públicas.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado em 2020	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos:	30 879 103	29 560 219	95,73%
Gastos Contrato de Mandato	30 879 103	29 560 219	95,73%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	130 000	64 006	49,24%
Gastos Contrato com Outras Entidades	130 000	64 006	49,24%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 692	3 308	123,32%
Gastos com o Pessoal	187 053	138 592	74,09%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorad	908 416	432 479	47,61%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	55 666	13 982	25,12%
Imparidade de Inventários	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 213	3 713	88,13%
Outros Gastos	1 587	1 660	104,60%
Gastos Contrato Exploração	1 159 616	593 733	51,20%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 662 695	1 359 639	81,71%
Fornecimentos e Serviços Externos	769 503	450 007	58,43%
Imparidades de Dívidas a Receber	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	87 113	53 346	61,24%
Outros Gastos	1 400	2	0,13%
Juros e gastos similares suportados	0	7	n.a.
Gastos da Estrutura	2 520 711	1 862 001	73,87%
Imposto sobre Rendimento do Período	9 734	6 821	70,07%
TOTAL	34 699 165	32 086 780	92,47%



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado em 2020	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Relatados à CMP, no âmbito do CGE	30 879 102,86	29 560 218,84	95,73%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Relatados a Outras Entidades	130 000,00	50 299,75	38,69%
Imputração de Gastos a Fornecedores	0,00	13 706,43	n.a.
Sub-total Gastos da Obra	31 009 102,86	29 624 225,02	95,53%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	364 425,08	364 254,91	99,95%
Trabalhos especializados	70 950,05	14 182,04	19,99%
Publicidade	404 000,00	35 954,35	8,90%
Honorários	49 978,00	9 978,00	19,96%
Comissões	3 600,00	2 112,44	58,68%
Conservação e Reparação	3 476,98	10 766,84	309,66%
Livros e documentação Técnica	460,00	280,00	60,87%
Material de escritório	4 600,00	0,00	0,00%
Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	18,24	
Artigos para oferta	24 600,00	1 065,00	4,53%
Outros materiais diversos de consumo	11 387,31	0,00	0,00%
Combustíveis	1 683,75	288,60	17,14%
Transportes de Mercadorias	75,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	7 011,41	6 975,88	98,07%
Comunicação	6 975,61	25,79	0,57%
Seguros	10 658,56	658,56	6,18%
Limpeza, higiene e conforto	200,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração	964 881,75	446 460,65	46,31%
GASTOS ESTRUTURA			
Trabalhos especializados	240 992,00	43 995,85	18,12%
Publicidade	124 000,00	1 318,66	1,06%
Honorários	8 500,00	8 500,00	100,00%
Comissões	1 200,00	95,00	7,92%
Conservação e Reparação	50 177,85	36 299,02	72,34%
Ferramentas e utensílios	300,00	1 407,52	469,17%
Livros e documentação Técnica	1 975,00	826,52	41,85%
Material de escritório	15 400,00	2 907,39	18,88%
Artigos de Higiene e Limpeza	1 500,00	3 377,28	299,79%
Medicamentos e artigos para a saúde	300,00	5,21	1,74%
Outros materiais diversos de consumo	1 060,00	101,80	9,60%
Electricidade	21 000,00	9 576,18	45,60%
Combustíveis	5 922,45	2 880,20	48,63%
Água	1 200,00	476,96	39,75%
Deslocações e Estadias	5 648,85	524,60	14,38%
Transportes de Mercadorias	500,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	166 593,78	173 096,29	103,90%
Comunicação	21 444,92	11 416,25	53,24%
Seguros	74 934,24	30 386,29	40,55%
Contencioso e Notariado	16 238,89	113 351,32	698,02%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	12 300,00	9 864,74	80,20%
Outros serviços	615,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	769 502,98	450 007,08	58,48%
TOTAL	32 742 687,59	30 520 692,75	93,21%

n.a. - não aplicável

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado em 2020	% de Execução
Prestação Serviços Contrato de Mandato	30 879 103	29 560 219	95,73%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	87 612	68 868	78,61%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	130 000	64 006	49,24%
Reversão de Imparidades de Inventários	567	695	122,41%
Subsídio à Estrutura	3 620 000	2 393 762	66,13%
Contrato de Mandato	2 520 711	1 862 001	73,87%
Contrato de Exploração	1 099 289	531 761	48,37%
Outros Rendimentos e Ganhos	3 574	2 823	78,99%
Estrutura	0	1 383	n.a.
Contrato de Exploração	3 574	1 440	40,29%
Juros e Ganhos Similares	500	53	10,60%
Total	34 721 357	32 090 425	92,42%

n.a. - não aplicável

Nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Dissolução das empresas locais), a GO Porto cumpre, integral e satisfatoriamente, todos os requisitos previstos, o que consolida as conclusões que já se apresentaram, relativamente ao período de 2020, em diversos pontos deste relatório e nos quadros anteriores.

Até 31 de dezembro de 2019, a GO Porto utilizou como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo, durante o ano de 2020 usado as Normas de Contabilidade Pública, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, devendo salientar-se que não pôde ainda ser cumprida a Norma de Contabilidade Pública 27- Contabilidade de Gestão.

Em 31 de dezembro de 2020 e, igualmente, à semelhança de exercícios anteriores, a GO Porto não apresenta dívidas em situação de mora ao Estado e restantes entes públicos, e não tem qualquer dívida ao Centro Regional de Segurança Social.

GO Porto, EM

Artigo 62.º da Lei 50/2012

a) Nos últimos 3 anos as vendas e prestação de serviços cubram pelo menos 50% dos gastos totais dos

Anos	Vendas e prestação de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestação de serviços nos Gastos Totais incorridos
2018	11 617 675,15	13 653 902,41	85%
2019	17 554 372,23	19 953 339,53	88%
2020	29 693 092,98	32 079 959,38	93%

CUMPRE

b) Nos últimos 3 anos o peso contributivo do Subsídio menor que 50% das suas receitas

Anos	Vendas, Prestações serviços e outros rendimentos	Subsídio	% do Subsídio na totalidade das Receitas
2018	13 665 376,30	2 031 477,99	15%
2019	19 961 994,64	2 402 025,01	12%
2020	32 090 425,34	2 393 761,57	7%

CUMPRE

c) Nos últimos 3 anos: EBITA - Resultados Operacionais [Subtraído de Amortizações e Depreciações] maior ou

Anos	Resultado Operacional	Amortizações	EBITA
2018	10 835,17	55 651,35	66 494,52
2019	8 655,11	57 312,30	65 967,41
2020	10 419,77	57 059,30	67 479,07

CUMPRE

d) Nos últimos 3 anos: R.I. maior ou igual a Zero

Anos	Resultados Líquidos
2018	1 906,60
2019	1 679,39
2020	3 645,16

CUMPRE

Com mais de 20 anos de existência, a GO Porto continua a manter uma atividade sustentável e com suporte nos pressupostos do seu estado de viabilidade, respondendo favoravelmente aos requisitos essenciais referidos na Lei, conforme resulta da análise dos agregados económico-financeiros para o triénio 2021-2023, resumidos no quadro seguinte:

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
RESULTADOS			
EBITDA	72 961,56	114 107,46	92 246,86
Resultado Financeiro	500,00	500,00	500,00
Resultado Líquido do Período	17 473,62	36 803,32	33 175,92
RENDIMENTOS			
Vendas, Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	56 743 115,21	44 223 872,97	56 196 634,40
Subsídio à Estrutura	3 620 000,00	3 100 000,00	3 220 000,00
GASTOS			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 537,60	20 634,40	20 000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	58 409 206,40	45 286 093,70	57 428 199,77
Gastos com o Pessoal	1 862 007,77	1 862 007,77	1 862 007,77
BALANÇO			
Total do Activo	5 556 261,89	5 395 395,97	5 626 816,09
Total do Activo Não Corrente	2 061 870,67	2 911 685,31	2 978 685,99
Total do Passivo	4 212 434,55	4 014 765,31	4 213 009,51
Total do Passivo Não Corrente	2 490 932,02	2 668 398,52	3 003 272,00
Total do Capital Próprio	1 343 827,53	1 380 630,65	1 413 806,58
INDICADORES			
Liquidez Geral	1,02	1,47	1,60
Autonomia Financeira	25,87%	24,91%	24,54%
Aufinanciamento	65 444,30	101 120,18	80 306,74
Necessidade do Fundo de Manutenção - valor acumulado	-131 258,10	-19 082,21	-39 995,65

2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

2.1. Risco de Crédito: A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA". Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

2.2. Risco de Taxa de Juro: A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

2.3. Risco de liquidez: Conforme resultados exibidos em painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP, e demais representantes legais do Município, em sede dos Conselhos Municipais de Finanças,



este indicador vem apresentando uma evolução média positiva, acima dos 40%, performance considerada confortável para qualquer risco que venha a ocorrer.

2.4. Risco de taxa de câmbio: Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais: Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012 de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados: Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger "MALWARE" ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

No âmbito do Ativo Não Corrente (Investimentos), apresenta-se no quadro seguinte o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas que o compõe, assinalando-se igualmente os respetivos desvios face aos valores orçamentados (valores euros):

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2020	REALIZADO 2020	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2020	DESVIO
Investimentos	4 790,20	4 076,09	-380,42	-1 094,53
Fundo de compensação de trabalho	4 790,20	4 076,09	-380,42	-1 094,53
Ativos Fixos Tangíveis	10 000,00	1 505,61	-11 339,64	-19 834,03
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Hardware	5 000,00	0,00	0,00	-5 000,00
Equipamento Administrativo	2 500,00	1 505,61	-11 339,64	-12 334,03
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,00	0,00	0,00	-2 500,00
Ativos Intangíveis	145 000,00	34 575,00	-24 900,00	-135 325,00
Programas de computadores	45 000,00	24 900,00	0,00	-20 100,00
Investimentos em Curso	100 000,00	9 675,00	-24 900,00	-115 225,00
Total	159 790,20	40 156,70	-36 620,06	-156 253,56

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Em 31 de dezembro de 2020, e sendo o fundo de compensação de trabalho (FCT), um fundo de capitalização individual que, nos termos referidos na nota 3 alínea g), visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, observa-se que as responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa, dizendo respeito exclusivamente àquele fundo, fixam-se em € 4.076,09.

No quadro anterior, destaca-se a rubrica de Ativos Intangíveis que, em 2020, apresenta um valor previsto de 45 mil euros de aquisição de programas de computadores, em grande parte, relacionado com a prossecução (e devidos ajustamentos pós-arranque) do projeto de implementação do sistema contabilístico SNC-AP e com o projeto de estudo e aquisição de um software específico de faturação e gestão de clientes, para apoio à área de Gestão e Exploração. Decorrente do adiamento deste segundo projeto, o valor realizado, em 2020, de € 24.900, diz respeito ao reforço de execução do projeto de implementação do SNC.

*an M.
Eh*

Em relação à previsão, em 2020, de 100 mil euros, na rubrica de Investimentos em Curso, corresponde a um conjunto de aquisições previstas no âmbito do projeto TO-BE (decisão do cenário futuro de reorganização dos sistemas de informação de apoio à gestão do negócio da GO Porto), cujos investimentos, de acordo com o cenário que vier a ser decidido, irão passar pelo incremento de novos desenvolvimentos e implementação de interfaces, eficientes e rápidos, entre os módulos aplicacionais existentes (GIAF e IntGraal) e/ou pela aquisição de novos módulos de gestão ao nível, entre outros, dos Recursos Humanos e da Gestão de Ativos, conforme as necessidades que foram identificadas em sede do projeto em apreço.

À data do presente relatório, em virtude do projeto TO-BE ainda não ter o seu "cenário futuro" escolhido, o valor realizado em 31 de dezembro de 2020, de € 9.675,00, na rubrica de Investimentos em Curso, refere-se ao reforço incorrido ao nível do projeto de "Implementação do Módulo Proteção Dados Pessoais".

VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

No final do exercício económico de 2020, a GO Porto assinala um número de admissões (cinco) superior ao das saídas (duas), resultando um aumento “líquido” de efetivos de 3 trabalhadores, nos termos detalhados no quadro seguinte:

Áreas	Função	Entradas	Saídas	Saldo
Administração	Secretária de Conselho de Administração			
Direção Jurídica	Diretor			
	Jurista	1	1	1
	Responsável			
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1	1	1
	Técnico Especializado	1	1	1
	Diretor			
Produção	Gestores Empreendimento	1		1
	Fiscal			
	Diretor			
Gestão e Exploração	Diretor do Mercado			
	Gestor de Mercado			
	Direção			
	Financeiro			
	Qualidade			
Administrativa e Financeira	Recursos Humanos			
	Sistemas de Informação			
	Centro documental			
Total		5	2	3

No exercício de 2020, as saídas suprareferidas deveram-se a dois colaboradores que, por causas não imputáveis à entidade empregadora, pediram a rescisão dos seus contratos com a GO Porto. Neste sentido, a empresa procedeu, em 2020, à contratação de 2 trabalhadores para substituição destes e, igualmente, à contratação de mais 3 efetivos para as áreas Direção Jurídica, Produção e Administrativa e Financeira. Todas as novas admissões processaram-se com a devida cabimentação inscrita em orçamento nos Instrumentos de Gestão Previsional, então, em vigor (IGP 2020-2022), e com o devido cumprimento de outras determinações previstas no quadro legislativo do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2019 (Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho), entre as

M.
El

quais, os despachos favoráveis do membro responsável pela gestão de recursos humanos e do Presidente da Câmara Municipal do Porto, passando a GO Porto a contar com um quadro de efetivos considerado suficiente para um desempenho operacional adequado das suas atividades de negócio e administrativas.

2 - QUADRO DE PESSOAL

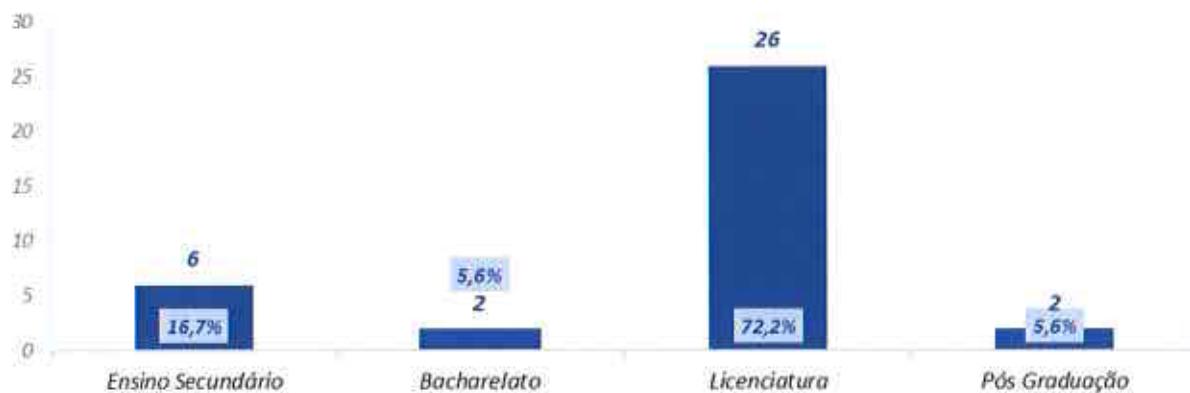
Em 31 de dezembro de 2020, além de 2 administradores executivos e 1 administrador não executivo (na função de Presidente do Conselho de Administração), o quadro de pessoal da GO Porto apresenta a composição seguinte:

Áreas	Função	Nº Colaboradores
Administração	Secretaria de Conselho de Administração	1
Direção Jurídica	Diretor	1
	Juristas	2
	Responsável	1
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1
	Técnico Especializado	1
	Diretor	1
Produção	Gestores Empreendimento	12
	Fiscal	1
	Diretor	1
Gestão e Exploração	Diretora do Mercado	1
	Gestora do Mercado	1
	Direção	1
	Financeiro	2
	Qualidade	1
Administrativa e Financeira	Recursos Humanos	1
	Sistemas de Informação	1
	Centro documental	1
Total		36

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Através do gráfico seguinte, observa-se que o quadro de colaboradores da GO Porto está, maioritariamente, constituído por técnicos com formação académica superior, com destaque para o grupo dos licenciados, com um peso no total dos efetivos, de 72,2%:

Colaboradores por Habilidades Literárias



4 – VÍNCULOS LABORAIS

Em 31 de dezembro de 2020, e destacando-se o facto de não haver qualquer trabalho da GO Porto com um vínculo laboral a termo certo, a distribuição do número de efetivos da empresa por este tipo de indicador é a seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	31
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	
Colaboradores cedência interesse público	5

5 – TAXA DE ABSENTISMO

No final do exercício de 2020, e entre os motivos principais, baixa médica e licença de maternidade, a GO Porto apresenta uma taxa geral de absentismo de 5,66%, o que representa uma redução homóloga, em baixa, face ao ano de 2019, de 1,94 p.p.

À semelhança de anos anteriores, o apuramento deste indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No exercício de 2020, a GO Porto executou um conjunto de 18 ações de formação que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, perfazendo um total de 436,0 horas de formação, conforme explicitado no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Contabilidade e Fiscalidade	3	56,0
Direito	7	268,0
Segurança e Higiene no Trabalho	1	20,0
Gestão e Administração	1	3,5
Enquadramento na Organização	4	70,5
Informática na Ótica do Utilizador	1	5,0
Marketing e Publicidade	1	13,0
Total	18	436,0

ek m

VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do exercício de 2020, no montante de € 3.645,16, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e, consequentemente, o aumento da sua autonomia financeira:

Para Reserva Legal	€182,26
Para Resultados Transitados	€3.462,90

VIII – PERSPECTIVAS FUTURAS

Em virtude da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, o ano de 2020 decorreu sob um contexto de incertezas e problemas sem precedentes em Portugal e em grande parte do mundo, obrigando às organizações a necessidade de se organizarem e reinventarem em função de uma realidade, muitas vezes, inesperada e desconhecida, o que levou a reforçar a urgência do desenvolvimento de vacinas, num esforço de convergência também sem precedentes na comunidade científica global. Como é do conhecimento público, e apesar de todas as medidas tomadas pelos diversos países de resposta à doença COVID-19 provocada pelo vírus - visando reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do agente na população -, nem sempre foi possível obter a contração da curva de infecção e a redução do número de casos graves e de óbitos, o que representou no exercício agora findo, para além, de uma crise sanitária geral e profunda, uma retração expressiva da atividade económica e dos rendimentos das pessoas e empresas.

Em Portugal, e sem melhorias evidentes em relação ao cenário vivido no exercício de 2020, o arranque do ano de 2021, por um lado, vê-se à braços com uma vaga pandémica devastadora que veio agravar a crise sanitária vivida até então e, por outro lado, encontra algum motivo de otimismo, assente no arranque do processo de vacinação da população, fator considerado essencial para o controlo da pandemia. Neste caso, e através do despacho nº. 11737/2020, de 26 de novembro, das áreas governativas da Defesa Nacional, Administração Interna e Saúde, foi criada uma task force para a elaboração do "Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal" e a sua devida implementação. À data do presente relatório, e apesar da escassez de quantidade de vacinas para responder ao planeamento efetuado, o processo nacional de vacinação prevê que o país atinja a tão desejada imunidade de grupo em finais de agosto de 2021.

É neste contexto ainda de incertezas, que a GO Porto assente nos preceitos organizacionais proporcionados pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, prossegue a sua atividade operacional numa aposta estratégica forte de adaptação e melhoria dos seus processos e procedimentos internos aos desafios que emergem do seu objeto social, e que vêm sendo sintetizados, anualmente, em planos de ação de atividades, projetos e respetivos recursos, materiais e humanos, para a concretização dos mesmos. Neste sentido, e tendo por base o Contrato-Programa 2021-2023 firmado com o município do Porto no passado dia 14 de dezembro de 2020 e outros acordos de colaboração com entidades terceiras, a GO Porto projeta o ano de 2021 e seguintes, sob um conjunto de indicadores de gestão e correspondente matriz de riscos e oportunidades, permitindo-lhe aferir e monitorizar, periodicamente, o desempenho desejado do serviço que presta aos seus clientes.

Neste sentido, e tendo por referência o Plano de Ação 2021, a gestão de topo da GO Porto continua a assumir o compromisso de controlo da organização, através da monitorização dos seus processos de planeamento.

M.

execução, acompanhamento e avaliação das principais atividades e, sempre que aplicável, a antevisão e o desenvolvimento de cenários alternativos. Para o efeito, e nos termos dos preceitos associados ao processo de topo "Gestão Estratégica da GO Porto", a empresa pretende garantir a disponibilização dos recursos materiais e humanos, essenciais à prossecução das ações que respondam satisfatoriamente aos fatores, internos e externos, e às partes interessadas consideradas relevantes para o seu sistema de gestão de modo a compreender e satisfazer as suas necessidades e expectativas, permitindo-lhe dar um salto qualitativo, enquanto organização nuclear e estratégica ao nível da conceção, gestão e exploração de empreendimentos e infraestruturas do município do Porto.

No exercício de 2021, e entre as principais ações referidas no parágrafo anterior de natureza mais interna, merecem destaque:

- A implementação de um Regime de Carreiras, que permita aos trabalhadores da empresa compreender o conjunto de caminhos e metas existentes na organização, e os correspondentes parâmetros de progressão profissional;
- O início do processo de transição de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para um Sistema Integrado de Gestão (SIG), com a proposta de certificação da GO Porto ao nível do Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social;
- A implementação do Plano de Comunicação e Promoção da GO Porto, definindo uma nova estratégia de comunicação e imagem dos empreendimentos da empresa, consolidando a notoriedade e visibilidade da GO Porto junto dos diferentes públicos;
- A melhoria e a aquisição de novas soluções ao nível dos sistemas de informação da organização, concretamente, através do desenvolvimento dos projetos de implementação de uma aplicação Power BI e de decisão do cenário futuro de reorganização dos SI de apoio à gestão do negócio da GO Porto (Projeto TO-BE);
- A transferência das instalações do Mercado Temporário do Bolhão para o novo Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- O processo de mudança de instalação da sede social da GO Porto, da Rua Eng.º Ferreira Dias para a Rua S. Dinis.

Complementarmente, e entre as ações de natureza mais externa previstas para o exercício económico de 2021, o planeamento estratégico da GO Porto continuará a privilegiar, por uma lado, a capacidade jurídica de análise, fundamentação e resposta, com sucesso, de todos os procedimentos sujeitos à visto prévio do Tribunal de Contas e, por outro lado, a satisfação dos seus clientes através da melhoria contínua dos serviços prestados, cuja avaliação foi alargada para além da do acionista único da empresa (CMP), passando a considerar a avaliação da satisfação dos utilizadores finais, quer dos empreendimentos executados pela Direção de Produção, quer das infraestruturas geridas pela Direção de Gestão e Exploração.

H
JM
El

No caso concreto das obras previstas realizar pela Direção de Produção, e conforme delineado no contrato de gestão de empreendimentos, o enfoque principal continuará a incidir sobre os empreendimentos que têm um impacto económico-social expressivo no quotidiano dos munícipes e visitantes da cidade do Porto, entre os quais, em 2021, destacam-se:

- Na rubrica orçamental Programa Mercator, assinala-se a fase final da empreitada de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, procedimento interligado com a obra de construção do túnel de ligação da Rua do Ateneu Comercial do Porto à Rua Alexandre Braga. Ambos os empreendimentos perfazem uma intervenção impactante na malha urbana da cidade do Porto, que, no caso do Mercado do Bolhão, devolverá a traça original do espaço, com soluções tecnológicas atuais, dotando o imóvel de coberturas no piso inferior, acesso direto ao metro e cave técnica com acesso, para cargas e descargas, a partir do túnel atrás referido;
- Na rubrica orçamental de Dinamização da Arte, Cultura e Ciência, destaca-se a fase final da empreitada de reabilitação do Cinema Batalha, com trabalhos profundos ao nível da estrutura, da reabilitação das superfícies, das coberturas e elementos funcionais, e da construção e instalação de novos equipamentos, acessos e redes. Nesta obra, está prevista igualmente a reconversão da conhecida Sala Bebé numa sala polivalente com bar e outras valências sociais, prevendo-se também a construção de um elevador e outros acessos adequados, forma, a contemplar a acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida;
- Na rubrica orçamental de Promoção e Fomentação da Educação, decorrerá a fase final da requalificação e modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, através da demolição de anexos sem valor arquitectónico e reabilitação de pavimentos, tetos e paredes, entre outras intervenções gerais de melhoria, interiores e exteriores;
- Na rubrica orçamental de Requalificação dos Espaços Verdes, dar-se-á início à empreitada de requalificação do remate poente do Parque da Cidade, visando criar três amplas clareiras; reorganizar a acessibilidade na zona de transição entre o parque, o viaduto e a zona de praia; ultimar a modelação e composição paisagística do parque na frente poente; e renaturalizar parte das zonas pavimentadas a norte;
- Na rubrica orçamental de Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas, destaca-se: a fase final do empreendimento do Terminal Intermodal de Campanhã, dotando esta zona oriental da cidade, com uma plataforma que abranja os autocarros da STCP e de operadores privados, comboios urbanos e de longo curso, metro e táxis, entre outras valências conexas, tais como, parques de estacionamento, estação de serviço, parques de bicicleta, áreas administrativas e técnicas, entre outras, perfazendo uma área bruta total de construção de 24 mil metros quadrados; a fase final de requalificação da Avenida de Fernão Magalhães, com trabalhos profundos ao nível da pavimentação da faixa de rodagem, de estacionamentos e passeios, como também, a criação de um corredor BUS de alta qualidade, entre outras melhorias; e, a continuidade do empreendimento Rua Direita, enquanto programa municipal ambicioso de reabilitação profunda da rede fina de espaços públicos da cidade que, durante décadas, não receberam qualquer intervenção. Este programa tem como objetivo devolver condições de circulação e de fruição ao espaço público de zonas há muito tempo esquecidas. Geograficamente abrangente, o

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



programa Rua Direita localiza-se em todo o território da cidade, contemplando além de espaços públicos, antigos caminhos rurais, áreas urbanas em transformação e ruas degradadas em tecido consolidado.

Em nota final, destaca-se a empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto a cargo da empresa portuguesa Mota Engil, cujo contrato celebrado no passado mês de setembro, permitirá o investimento de 40 milhões de euros neste equipamento, localizado na freguesia de Campanhã. Com esta obra, vai nascer na zona oriental da cidade uma considerável área para a instalação de empresas, galerias de artes, museus, auditórios e espaços para acolher projetos de coesão social.

IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento, a todos aqueles que direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa:

À Câmara Municipal do Porto, pela confiança depositada nesta empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;

À todas as Direções Municipais, pela abertura e colaboração prestada na resolução de problemas comuns;

Ao Fiscal Único, pela disponibilidade e valiosa colaboração;

A todos os colaboradores, que se dedicaram e preocuparam com a resolução de questões ligadas à atividade da GO Porto, excedendo o âmbito da sua atribuição profissional.

Porto, 28 de maio de 2021

O Conselho de Administração,

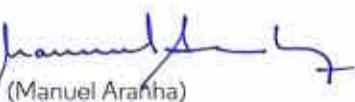


Catarina Araújo

(Catarina Araújo)

Luz Meirinhos

(Cátia Meirinhos)



Manuel Aranha

(Manuel Aranha)

X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

1 – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	2020	Varição 2019/20	2019
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 314 272,56	0,5%	1 310 627,41
ATIVO TOTAL	6 319 082,96	26,4%	5 000 037,72
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	29 017,55	-50,4%	58 467,51
Ativos intangíveis	52 894,30	23,7%	69 325,03
Outros ativos financeiros	3226 718,72	22,6%	263095,86
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3645,16	117,1%	1 679,39
GASTOS DE ESTRUTURA			
Gastos com o Pessoal	1 358 639,09	6,0%	1 281 825,09
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	450 007,08	35,5%	332 162,18
Gastos de depreciação e de amortizações	53 346,13	-1,4%	54 125,79
Outros gastos e perdas	1,80	99,9%	1 686,65
Imparidade de dívidas a receber	0,00	100,0%	72 30,86
Juros e gastos similares suportados	6,83	n.a.	0,00
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	3 307,72	40,4%	2 356,64
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	446 460,65	-33,2%	668 450,85
Gastos com o Pessoal	1 38 591,96	21,9%	115 661,75
Gastos de depreciação e de amortizações	3713,17	16,5%	3 188,51
Outros gastos e perdas	1 629,93	-19,1%	2 051,49
Imparidade de Inventários	0,00	100,0%	6236,34
AUTONOMIA FINANCEIRA	20,8%	20,7%	26,2%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	2,1%	20,4%	1,7%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	132,3%	-4,0%	137,8%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	36	9,1%	33

Considerando que:

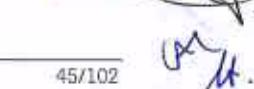
- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

J.P.



1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		3 308 638,57	2 758 786,40
Ativos fixos tangíveis:	2-b) e 5	29 017,55	58 467,51
Ativos intangíveis:	2-b) e 4	52 894,30	69 323,03
Outros ativos financeiros:	2-k), 5 e 12.4	3226 718,72	2630 995,86
Ativo corrente		3 010 452,39	2 241 251,32
Inventários	2-f) e 8	19 030,15	21 618,89
Clientes, contribuintes e utentes	2-k) e 12.1	18 186,44	17 399,87
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	21 5671,07	189 099,57
Outras contas a receber	12.4	296 868,24	123 717,60
Diferimentos	15.1	25 898,40	21 770,49
Caixa e depósitos:	3	2436 798,09	1 867 725,10
Total do Ativo		6 319 082,96	5 000 037,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital	12.5 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas	12.5 e Qd. D	910 627,41	765 343,08
Resultados Transilados	12.5 e Qd. D	0,00	43 601,94
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	3645,16	1 679,39
Total do Património Líquido		1 314 272,56	1 310 627,41
Passivo			
Passivo não corrente		3 062 950,79	2 490 932,02
Outras contas a pagar	12.4	3 062 950,79	2 490 932,02
Passivo corrente		1 941 859,61	1 198 478,29
Credores por transferências e subsídios concedidos	2-j), 10 e 12.6	1226 238,45	702 974,99
Fornecedores	2-k) e 12.1	75 856,73	131 948,16
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	116 435,90	56 024,99
Fornecedores de Investimentos	2-k) e 12.1	4243,50	472,16
Outras contas a pagar	12.4	519 085,05	307 057,99
Total do Passivo		5 004 810,40	5 689 410,31
Total do Património Líquido e do Passivo		6 319 082,96	5 000 037,72

Ex
X N.

Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2020	2019
Venidas	2-0, h), 9.1	2 104,77	1 392,93
Prestações de serviços	2-0, h), 9.1	29 690 989,21	17 552 979,30
Transferências comerciais e subídios à exploração obtidos	2-0, h), 10 e 12.6	2 393 761,57	2 402 026,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2-f), 8	-3 307,72	-2 356,64
Fornecimentos e Serviços Externos	2-cd, h), 0 e 15.2	-30 520 692,75	-18 480 975,95
Gastos com o Pessoal	2-e), g), h) e 13	-1 497 231,05	-1 395 481,32
Imparidade de Inventários	2-o), 7	694,54	-5 800,19
Imparidade de dívidas a receber	2-o), 7	0,00	-7 238,86
Outros rendimentos e ganhos	2-0, h), 9.1	2 823,23	5 161,25
Outros gastos e perdas	2-0, h)	-1 661,73	-5 738,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		67 479,07	65 967,41
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	2-b), 4 e 5	-57 059,30	-57 312,30
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		10 419,77	8 655,11
Juros e Rendimentos similares obtidos	9.2	53,02	0,00
Juros e Gastos similares suportados		-6,85	0,00
Resultados antes de impostos		10 465,96	8 655,11
Imposto s/Rendimento do Período	12.3	6 820,80	6 975,72
Resultado líquido do período		3 645,16	1 679,39

Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido

DESCRÍÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado Líquido do período	Total do Património Equado
Posição em 31 de Dezembro de 2018	500 000,00	92 823,63	672 424,12	41 793,67	1 906,60	1 308 940,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no Património líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					1 679,39	1 679,39
RESULTADO INTEGRAL					1 679,39	1 679,39
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Outras operações	0,00	95,33	0,00	1 811,27	-1 906,60	0,00
	0,00	95,33	0,00	1 811,27	-1 906,60	0,00
Posição no final de 31 de Dezembro de 2019	500 000,00	92 918,98	672 424,12	43 604,94	1 679,39	1 310 627,41
Posição em 31 de Dezembro de 2019	500 000,00	92 918,98	672 424,12	43 604,94	1 679,39	1 310 627,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no Património líquido	0,00	0,00	45 200,36	-45 200,36	0,00	0,00
	0,00	0,00	45 200,36	-45 200,36	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					3 645,16	3 645,16
RESULTADO INTEGRAL					3 645,16	3 645,16
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Outras operações	0,00	83,97	0,00	1 595,42	-1 679,39	0,00
	0,00	83,97	0,00	1 595,42	-1 679,39	0,00
Posição no final de 31 de Dezembro de 2020	500 000,00	93 002,93	717 624,48	0,00	3 645,16	1 314 227,56



CM
M.

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Recebimentos de Clientes		33996 579,61	19 831 257,03
Pagamentos a Fornecedores		-30 638 817,12	-18 866 41,46
Pagamentos ao Pessoal		-1 470 573,20	-1 381 830,90
Caixa gerada pelas operações		1 837 189,29	-447 235,33
Outros recebimentos/pagamentos		-663 431,60	556 249,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 153 757,69	109 814,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPECTANTES A:			
Ativos Fixos Tangíveis		-2 324,66	21 437,61
Ativos Intangíveis		-7 034,25	-31 954,05
Investimentos Financeiros		-4 036,10	2 896,54
15 394,41		56 280,20	
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Ativos Fixos Tangíveis		101,50	0,00
Investimentos Financeiros		505,40	0,00
Dívidas e Rendimentos Sustentos		58,52	24,69
728,48		94,69	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-12 665,93	-56 265,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPECTANTES A:			
Financiamentos Obtidos		0,00	-3203,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	-3203,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c):			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	4 358 657,12	4 389 110,01
Caixa e seus equivalentes no final do período	3	5 499 748,88	4 358 657,12

El
un M.





Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRÍÇÃO	2020		2019	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS				
Serviços prestados	93%	32 090 425,34	100%	19 961 994,64
Exploração	0%	68 867,96	0%	74 577,21
MTB	0%	68 867,96	0%	74 577,21
Empreendimentos	92%	29 624 225,02	88%	17 479 795,02
Construção	92%	29 560 218,94	86%	17 245 617,70
CMP	0%	64 006,18	0%	93 546,42
Outras entidades	0%	0,00	1%	140 630,90
Multas contratuais, acionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	0,00	1%	140 630,90
Outros Rendimentos	0%	2 823,23	0%	5 161,25
MTB	0%	1 568,60	0%	1 808,90
Alienações	0%	150,00	0%	0,00
Ganhos na devolução do FCT	0%	416,15	0%	39,03
Correcções ao exercício - diversas	0%	689,50	0%	2 553,09
Correcções ao exercício anterior	0%	0,00	0%	710,17
Subsídio	7%	2 393 761,57	12%	2 402 025,01
Reversões de imparidade de inventários	0%	694,54	0%	436,15
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	53,02	0%	0,00
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS				
Gastos operacionais	100%	32 079 959,38	100%	19 953 339,53
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	3 307,72	0%	2 356,64
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	1%	446 460,65	3%	668 450,85
Fornecimentos e serviços externos - Obra	92%	29 624 225,02	88%	17 480 359,44
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	1%	450 007,98	2%	332 162,18
Custos com o Pessoal - Exploração	0%	138 591,96	1%	113 661,73
Custos com o Pessoal - Estrutura	4%	1 358 639,09	6%	1 281 823,09
Imparidade de dívidas a receber	0%	0,00	0%	7 239,80
Imparidades de Inventários	0%	0,00	0%	6 256,34
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	3 713,17	0%	3 168,51
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	53 346,13	0%	54 123,79
Outros gastos - Exploração	0%	1 659,93	0%	2 051,49
Outros gastos - Estrutura	0%	1,80	0%	1 086,63
Juros e gastos similares suportados	0%	6,83	0%	0,00

3 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No dia 19 de julho de 2000, e com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 1º da Lei nº 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto, por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras. Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

CR H. Gf

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

1.2– REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até 31 de dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes.

1.2.1. Passagem do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP):

Por força do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, e com o objetivo de resolver a fragmentação e inconsistências da normalização contabilística existente em Portugal - resultantes do avanço do SNC no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e da manutenção de um sistema contabilístico no setor público baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade (POC) -, o Governo de então incumbiu a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, mais consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), e que permitisse resolver os problemas sérios de inconsistência técnica ao nível da consolidação de contas no setor público, devido a ajustamentos indesejáveis e a falta de fiabilidade da informação gerada em sede da sua integração. Este reforma ficou materializada com a elaboração e publicação do SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e que dota a Administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro convergente com os sistemas adotados a nível internacional, institucionalizando o Estado como entidade que relata, mediante a apresentação de demonstrações orçamentais e financeiras, reforçando a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das entidades públicas, sem prejudicar a informação de base de caixa, uniformizando os procedimentos para a consolidação de contas de grupos públicos e das contas individuais, quer de demonstrações financeiras quer de demonstrações orçamentais e, por fim, contemplando três subsistemas articulados de informação:

- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

Conforme previsto nos pontos 1 e 2 do Artigo 3.º do suprareferido Decreto-Lei, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, entendendo-se por entidades

públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, nelas inserindo-se, assim, a GO Porto.

1.2.2. O SNC-AP como normativo contabilístico na GO Porto:

Inicialmente, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2018 e após sucessivos adiamentos, o SNC-AP arrancou oficialmente a 1 de janeiro de 2020, passando a ser, a partir desta data, o normativo contabilístico aplicado GO Porto.

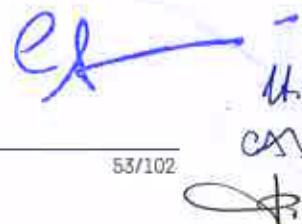
Para o efeito, o plano de contas da GO Porto utilizado até 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado à luz do novo normativo, que, para além da redenominação de algumas contas, implicou algumas reclassificações nas demonstrações financeiras conforme exibido no quadro infra, e no mapa de fluxos de caixa (p.f. ver infra ponto 3 - Fluxos de Caixa), que passou a contemplar o valor das garantias prestadas por terceiros:

*Eduardo
M. M.*

Rubricas	2019	2019 [reclassificado]
BALANÇO		
Ativo não corrente		
Outros ativos financeiros	8 002,27	
Outros créditos a receber	2 622 993,59	
Ativo não corrente		
Outros ativos financeiros:		
- Outros ativos financeiros	8 002,27	
- Outros créditos a receber	132 061,57	
- Depósitos de garantias e cauções	2 490 932,02	
- Garantias prestadas a terceiros e outros		
	2 630 995,86	2 630 995,86
Passivo corrente		
Outras Dividas a Pagar	1 010 505,14	
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos	702 974,99	
Fornecedores de Investimentos	472,16	
Outras contas a pagar	307 057,99	
	1 010 505,14	1 010 505,14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Fornecimentos e Serviços Externos		3,50
Gastos com o Pessoal	3,50	
	3,50	3,50
FLUXOS DE CAIXA		
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	22 886,69	0,00
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	264 223,88	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	0,00	556 249,41
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 133 090,21	4 309 110,01
Caixa e seus equivalentes no final do período	1 867 725,10	4 358 657,12
	4 242 152,50	9 224 016,54

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a comprehensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.



- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao exercício de 2020, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos - sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se á o Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implicitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 2-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

- d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.



- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao exercício de 2020. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

No exercício de 2020, e nos termos do art.º 12.º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.
- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período, os gastos e os créditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2020-2022 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o Triénio 2020-2022 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) Em 31 de dezembro de 2020, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm ímplicitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Princípios pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.
- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo "IV – PERSPECTIVAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS".

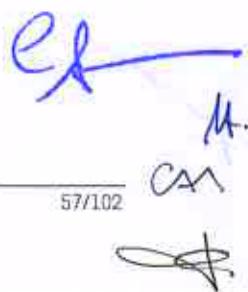
3 – FLUXOS DE CAIXA

No final do exercício de 2020, e perfazendo um montante de 5.499.748,88€, os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, são conforme mapa seguinte:

RUBRICAS	2020	2019
Caixa	446,22	422,68
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 436 351,87	1 867 302,42
Depósitos de Garantias e Cauções	3 062 950,79	2 490 932,02
	5 499 748,88	4 358 657,12

Conforme explicado a seguir na nota 12.4 – Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do exercício de 2020, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em € 3.062.950,79.

Os valores de 2019 foram reclassificados, conforme consta na nota 1.2.2.



EL
M.
CAN
J.

4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao exercício de 2020 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015 de 11 de setembro e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as mencionadas na alínea b) do Ponto 2 deste Anexo.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-20
-------------------------------	---------------------------	---------	------------	---------------------------	-------------------------

ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	441 886,54	24 900,00	0,00	0,00	466 786,54
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	23 275,00	9 675,00	0,00	24 900,00	8 050,00
a)	465 161,54	34 575,00	0,00	24 900,00	474 836,54

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-20
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	395 838,51	26 103,73	0,00	421 942,24
b)	395 838,51	26 103,73	0,00	421 942,24
a) - b)				52 894,30

Conforme identificado no quadro acima, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível "Programas de Computador" (24.900,00€), refere-se a investimentos incorridos no ERP da empresa (INDRA) no âmbito do projeto de implementação do SNC-AP. Em relação ao reforço nos investimentos em curso na rubrica "Programas de Computador" (9.675,00€), refere-se ao projeto de Implementação do Módulo de Proteção de Dados.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2X Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de

montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se igualmente que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem, e que no exercício agora findo, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

As depreciações referentes ao exercício de 2020 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015 de 11 de setembro e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

Conforme exibido atrás no quadro do Capítulo V ("O Cumprimento do Plano de Investimentos"), e demonstrado no quadro infra, registou-se no exercício de 2020 um reforço em ativos fixos tangíveis no valor de apenas 1.505,61€, relativo à aquisição de equipamentos audiovisuais.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-20
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	218 922,46	1 505,61	0,00	11 339,64	209 088,43
Outros ativos fixos tangíveis	7 090,71	0,00	0,00	0,00	7 090,71
a)	226 821,17	1 505,61	0,00	11 339,64	216 987,14
 DEPRECIAÇÕES RUBRICA					
 ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	164 122,44	29 960,11	11 339,64	182 743,11	
Outras inscrições incorpóreas	4231,22	995,26	0,00	5226,48	
b)	168 353,66	30 955,37	11 339,64	187 969,59	
a) - b)					29 017,55

Não existem restrições à titularidade dos bens.

6 – LOCAÇÕES

6.1 – Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira. A única locação financeira que existia na GO Porto - respeitante à locação de um equipamento de impressão (Fotocopiadora; contrato 160140) -, ficou totalmente saldada em 31 de dezembro de 2019.

6.2 – Locações operacionais

No âmbito da renovação da frota do município do Porto, no último trimestre de 2017 foi realizado um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (elétricos e híbridos plug-in), pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorreu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o município do Porto.

No caso da GO Porto, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente "LEASEPLAN Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.", pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte, onde na coluna "Valor Contratos" estão relevados os encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 31-12-2020	Data Início	Data Fim
Hardware/Equipamentos	61 692,72	2	57 239,60		
Fotocopiadoras Xerox	18 463,32	1	16 411,84	01-09-2020	31-08-2023
Computadores portáteis	43 229,40	1	40 827,76	01-11-2020	31-10-2023
Viaturas	237 619,92	14	92 466,70		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	21 794,40	1	5 725,66	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	7 022,14	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	7 093,97	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	7 353,22	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	7 664,86	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	24 501,54	1	11 549,94	27-08-2018	26-08-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 735,27	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 744,13	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 755,14	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 755,14	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 755,14	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 744,13	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 843,82	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	5 744,13	12-06-2018	11-06-2022
TOTAL	299 312,64	16	149 706,30		

No quadro anterior, observam-se ainda os casos de locação operacional seguintes: equipamento de multifuncional de fotocópias (XEROX); e computadores portáteis, adquiridos no início de novembro de 2020, tendo em vista, apetrechar aqueles colaboradores da GO Porto que, sem equipamentos adequados e modernos, não poderiam executar em pé de igualdades, as suas tarefas em regime de teletrabalho, procedimento então decidido pelas autoridades de saúde nacionais, dado o agravamento do cenário pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2.

7 - IMPARIDADE DE ATIVOS

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 31-12-20
Imparidades em outras contas a receber	72 697,12	0,00	0,00	72 697,12
<hr/>				
MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 31-12-20
Imparidades em inventários	5 800,19	0,00	694,54	5 105,65

8 - INVENTÁRIOS

Conforme referido na alínea f) do Ponto 2 – Principais Políticas Contabilísticas, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

A partir de julho de 2019, com o início da atividade de merchandising no âmbito da gestão do MTB, procedeu-se à aquisição de mercadorias (sacos de compras) para venda ao público, comerciantes e inquilinos, mais com o objetivo de publicitação e promoção deste espaço – preservando vivo o espírito do antigo Mercado do Bolhão, enquanto decorre a sua empreitada de restauro e modernização -, do que de uma efetiva exploração comercial e lucro, o que determinou um preço de venda líquido para estes artigos inferior ao seu custo real. Face ao exposto, e após o registo das imparidades de inventário no ato de compra, a GO Porto tem contabilizado no final do exercício de 2020 o valor de 19 030,15 euros, tendo sido registada no ano a respetiva reversão relativa às unidades vendidas, no valor de 694,54 euros.

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	2020	2019
Existências Iniciais	27 419,08	0,00
Compras	0,00	29 480,88
Regularização de existências	24,44	294,84
Existências Finais	24 135,80	27 419,08
CMVMC	3 307,72	2 356,64

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

Em virtude do incremento da atividade de gestão de empreendimentos (obra) ocorrida no âmbito do CGE 2020 – 2022, e conforme demonstrado no quadro seguinte, o valor da prestação de serviço à CMP fixa-se, no final de 2020, em 29.560.218,84€, o que representa um aumento de mais de 12,3 milhões de euros face ao valor com que a empresa encerrou o exercício anterior (17.245.617,70€). No caso da atividade operacional de gestão e exploração do MTB, o valor dos proveitos fixa-se em 68.867,96€, aquém, em 7,7%, do valor de 74.577,21€ registado no final de 2019, devido essencialmente à redução da atividade comercial ocorrida neste espaço durante grande parte do ano de 2020, reflexo das medidas restritivas de saúde pública, que tiveram que ser implementadas neste espaço comercial, em resposta ao cenário pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2:

TIPOLOGIA	2020	2019
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MTB	68 867,96	74 577,21
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	29 560 218,84	17 245 617,70
Prestados a Outras Entidades	64 006,18	93 546,42
Multas contratuais, acionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0,00	140 630,90
Serviços de Gestão		
Prestados a Outras Entidades:		
DomusSocial	0,00	0,00
Outros não Especificados	2 823,23	5 161,25
TOTAL	29 695 916,21	17 559 533,48

*ex.
M.
J.*

No quadro seguinte, observa-se que, em 2020, as encomendas efetuadas à GO Porto pela empresa municipal Águas do Porto atingiram um montante de 1.028 mil euros, o que representa um decréscimo, de 34,1%, face ao valor de 1.560 mil euros com que encerrámos o período de 2019.

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2020	2019
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	29 560 218,84	17 245 617,70
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
DomusSocial	0,00	0,00
Águas do Porto	1 028 042,46	1 559 604,20
Câmara Municipal de Gaia	69 534,27	17 775,00
TOTAL	30 657 795,57	18 822 996,90

9.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

Em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários, no valor de 53,02 euros:

TIPOLOGIA	2020	2019
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	53,02	0,00

10 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Conforme referido atrás no Capítulo “II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”, no dia 19 de dezembro de 2017, foi assinado entre a GO Porto e o município do Porto, o Contrato-Programa 2018-2020 (já objeto de um primeiro aditamento, firmado a 18 de novembro de 2019), nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a resarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao município do Porto.

No exercício de 2020, e tendo em consideração os termos do suprareferido 1.º aditamento, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa ascende a € 3.620.000,00, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 2 – Principais Critérios Contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2020, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos – Regularização de Subsídio, conforme quadro da nota 12.6, especializou-se o montante de € 1.226.238,43.

TIPOLOGIA	2020	2019
Subsídio à Exploração sem IVA	2 393 761,57	2 402 025,01

Durante o exercício económico de 2020, a GO Porto procedeu à emissão de uma única nota de crédito à Autarquia, no valor de € 702.974,99, tendo em vista, regularizar o valor acumulado de subsídio, não utilizado, referente ao exercício de 2019. Neste sentido, a referida conta contém apenas o subsídio não utilizado de 2020.

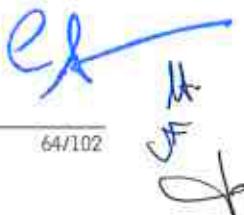
11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de maio de 2021.

Nem os proprietários, nem qualquer outra entidade, têm poder para alterar as Demonstrações Financeiras.

Devido aos factos relacionados com o vírus Covid-19, que, para além do ano de 2020, se prolongaram expressivamente durante o primeiro quadrimestre de 2021, foram adotados procedimentos e normas de contingência, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Contudo, e face às características da empresa e aos esforços envolvidos dos seus trabalhadores, não se considera expectável impacto significativo no negócio da empresa.

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.



el
M
JF

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1 – Clientes e Fornecedores

Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo é a seguinte:

CLIENTES	2020	2019
Clientes MTB	1 400,15	1 534,30
Clientes Municipais	16 786,29	15 825,57
Águas do Porto, EM	16 786,29	15 825,57
	18 186,44	17 359,87

No final de 2020, assinala-se que não houve ocorrência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES	2020	2019
Fornecedores Municipais	4 804,90	51,76
DomusSocial, EM	4 804,90	0,00
Águas do Porto, EM	0,00	51,76
Fornecedores Gerais	71 051,83	131 896,40
	75 856,75	131 948,16
Fornecedores de Investimentos	4 243,50	472,16

No final de 2020, assinala-se um saldo devedor na conta de fornecedores de € 2.236,50, transferido para a conta de Outros Créditos a receber, sendo relativo a estornos de seguros de saúde (€ 172,15) e de acidentes de trabalho (€ 1.421,35) e, igualmente, a uma retenção não efetuada a um fornecedor, no valor de € 643,00.

12.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR 2020	SALDO CREDOR 2020
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	52 581,32	6 820,80
Retenção de Impostos	0,00	25 506,25
Imposto sobre Valor Acrescentado	161 089,75	52 250,92
Contribuições para a Segurança Social		27 728,39
Caixa Geral de Aposentações		3 751,14
ADSE		0,00
FCT/FGCT		378,40
	213 671,07	116 435,90

Perfazendo um saldo líquido de € 108.838,83, a conta Imposto sobre o Valor Acrescentado apresenta um saldo devedor de € 161.089,75, referente ao IVA a recuperar (€ 43.167,65) e a um pedido pendente (€ 117.922,10), neste caso, acrescido do saldo credor nesta conta (€ 5.912,02), relativo a um processo do ano de 2008 em litígio com a AT.

No âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no "Grupo Câmara Municipal do Porto" -, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficial à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.

Em 3 de abril de 2018, e conforme referido no Anexo do Relatório e Contas de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (processo arbitral n.º 350/2015-T, no valor de € 283.882,96) do desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, a GO Porto desreconheceu, no balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado neste montante, e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, ficando, assim, este processo concluso.

Relativamente ao processo no valor de € 112.010,08, o qual ainda aguarda decisão judicial (neste caso, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA), caso o desfecho deste processo não venha a ser favorável à GO Porto, aguardar-se-á, por parte do município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí resultará.

12.3 – Imposto sobre o rendimento

12.3.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2020, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.
3. É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRC.

12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

12.4 – Outras contas a receber e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo é a seguinte:

CK *M*
67/102
CM *J.*

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR	2020	2019
Ativo Corrente	296 868,24	123 717,60
Outras Contas a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	31 593,32	103 287,38
Prestações de serviços	30 919,25	92 754,91
Regularização de custos de estrutura	674,07	10 532,47
Outros Devedores	265 274,92	20 430,22
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	2236,50	20 430,22
Outros devedores - adiantamento	263 038,42	0,00
Passivo Corrente	519 085,85	387 057,99
Outras Contas a Pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	256 046,65	306 145,92
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	223 548,50	199 071,41
Fatura a receber - Obra (CGE e outras Entidades)	0,00	92 541,31
Dívidos MTB (encargos de manutenção)	6259,24	14 511,20
Dívidos Estruturas (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)	26 238,89	0,00
Outros Credores	263 038,42	914,07
Outros Credores Diversos	0,00	914,07
Outros Credores - adiantamento	263 038,42	0,00
Ativo Não Corrente		
Outros Ativos Financeiros:	3 226 718,72	2 630 995,86
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	3 062 950,79	2 490 932,02
Depósitos de garantia - Presl. a favor da Refer e Centro VR	22 000,00	22 000,00
Outros devedores (c/+12 meses) - Saldo de fornecedores cobrança dvidosa e processos PER - Perdas por FCT	130 069,99	110 061,57
Passivo Não Corrente	3 062 950,79	2 490 932,02
Outras Contas a Pagar:		
Outros Credores	3 062 950,79	2 490 932,02
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	3 062 950,79	2 490 932,02

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 3.062.950,79, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros ativos financeiros.

No exercício de 2020, não houve necessidade de reforço de qualquer valor na conta Perdas por Imparidades Acumuladas.

12.5 –Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto referido no ponto anterior, é detida a 100% pelo Município do Porto.

ed
U.
jo
J.

A GO Porto, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

No corrente exercício foi reclassificado o valor dos resultados transitados para reservas livres.

Proposta de aplicação do resultado do exercício de 2020, no montante de € 3.645,16:

Para Reserva Legal - €182,26

Para Resultados Transitados - €3.462,90

12.6 – Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2020	2019
Especialização do Subsídio	1226238,43	702974,99

Ver nota 10.

13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

No quadro abaixo, os encargos referentes ao pessoal, registados nos anos de 2020 e 2019, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 2 alínea e), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2021, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	2020	2019
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	107184,75	103585,87
Remunerações e mensualizações do pessoal	1 070 111,43	990 736,15
Encargos sociais	267 942,54	246 366,05
Outros	51 992,33	54 793,25
TOTAL	1 497 231,65	1 395 481,32

A GO Porto apresenta, no final do exercício de 2020, um quadro de pessoal de 36 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No exercício de 2019, e desde a data de 13 de dezembro de 2017, que a Presidência do Conselho de Administração é exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º 1/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017. No ano de 2020, os dois administradores executivo são: com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.^a Cátia Andrade Meirinhos; e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.^º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 2 alínea g), e nos termos valorizados no quadro seguinte, sendo o FCT um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, observa-se que as responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa, e que dizem respeito apenas ao FCT, perfazem em 2020 o montante de € 11.697,94, após um reforço anual de € 4.076,09 e um valor de transferência de 509,67 referente a uma devolução ao FCT, por rescisão voluntária do contrato de trabalho de duas colaboradoras da empresa. Foi, ainda, atualizado o valor do fundo a 31 de dezembro, tendo-se obtido um ganho de 129,25 euros.

14 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Conforme referido no capítulo atrás "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2018–2020, e pelo contrato de gestão de empreendimentos de 2020-2022, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

70/102

Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

	Entidades	2020	2019
Transações passivas	Município do Porto	89 034,44 €	47 925,23 €
	Águas do Porto	28 201,73 €	3 613,99 €
	DomusSocial	11 269,69 €	1 659,89 €
	Porto Digital	3 690,00 €	4 098,57 €
Transações ativas	Município do Porto	34 315 348,82 €	20 906 171,87 €
	Águas do Porto	77 694,26 €	124 055,59 €
	DomusSocial	- €	1 592,85 €

	Entidades	31.12.2020		31.12.2019	
		Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Saldo de transações passivas	Águas do Porto	- €	- €	- €	51,76 €
	DomusSocial		4 804,90 €		- €
Saldo de transações ativas	Águas do Porto	16 786,29 €	- €	15 825,57 €	- €

A remuneração bruta dos dois administradores executivos foi a seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)	
	Fixa	Bruta
Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo		Não remunerado
Arq. ^a Cátia Andrade Meirinhos	52 464,15 €	52 464,15 €
Eng. ^o Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça	52 464,15 €	52 464,15 €
		104 928,30 €

15 – OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

71/102

DIFERIMENTOS	2020	2019
SALDOS DEVEDORES		
Contratos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	23.310,07	18.273,39
Diversos	2.588,33	3.497,10
	25.898,40	21.770,49

15.2 – Fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte, observa-se no final do exercício de 2020 um valor total na conta de FSE de € 30.520.692,75, o que representa um crescimento face ao valor homólogo de 2019, de € 12.039.716,80 (+65,1%). Este incremento de FSE concentra-se no âmbito dos Gastos Diretos de Obra (atividade operacional de Gestão de Empreendimentos - CGE), onde é visível na linha "FSE Obras - refaturados à CMP", um valor de € 29.560.218,84, montante de execução acima do valor homólogo de 2019 (€ 17.245.617,70), em 71,4%.

Do lado da atividade operacional de Gestão e Exploração, e tendo presente que o exercício de 2020 decorreu, em grande parte, sob as condicionantes da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, que, conforme referido no capítulo "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", e como reflexo imediato das medidas de prevenção e controlo que foram necessárias tomar, resultaram na diminuição expressiva do número de entradas registado no MTB e no encerramento parcial de alguns pontos de venda deste espaço comercial; observa-se uma diminuição generalizada no valor das rubricas de gasto, perfazendo no total um montante de gasto nesta área, de € 446.460,65, o que representa uma redução de € 221.990,18 (-33,2%), face ao valor com que a GO Porto encerrou o exercício de 2019 (€ 668.450,83). Neste caso, entre os valores mais relevantes que ficaram aquém dos do ano anterior, destacam-se as reduções observadas nas linhas "Trabalhos especializados" e "Publicidade", de € 56.203,97 e € 146.618,26, respetivamente.

Por fim, tendo por referência o subgrupo de encargos comuns da estrutura, observa-se um custo total de FSE, em 2020, de € 450.007,08, o que representa um incremento de € 117.841,40 face ao valor com que encerrámos o exercício de 2019 (€ 332.165,68), quase na totalidade, devido ao gasto registado na linha "Contencioso e Notariado", de € 113.351,32, referente ao custo dos emolumentos do Tribunal de Contas sobre o CGE, em contraponto aos € 309,00 observado no ano anterior.

A remuneração auferida pelo Fiscal Único, durante o ano de 2020 ascendeu a € 8.500.

FSE	2020	2019
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	29 560 218,84	17 245 617,70
FSE Obras - refacturados à outras entidades	50 299,75	93 546,42
FSE - imputação de custos a Fornecedores	13 706,43	10 797,61
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	0,00	130 397,71
Sub-total gastos de Obra / diretos	29 624 225,02	17 480 359,44
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Subcontrato - Outros	364 254,91	362 027,45
Trabalhos especializados	14 182,04	70 386,01
Publicidade	23 104,35	169 722,61
Honorários	22 828,00	25 150,00
Comissões	2 112,44	
Conservação e Reparação	10 766,84	10 971,18
Ferramentas e utensílios	280,00	0,00
Livros e documentação Técnica	0,00	0,00
Material de escritório	18,24	371,10
Artigos de Higiene e Limpeza	1065,00	0,00
Artigos para oferta	0,00	17 387,50
Combustíveis	288,60	398,76
Deslocações e Estadas	0,00	0,00
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	6 875,88	11 115,88
Comunicação	25,79	203,54
Seguros	658,56	658,56
Contencioso e Notariado	0,00	20,60
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outros Serviços/Fornecimentos	0,00	37,64
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	446 460,65	668 450,83
GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS		
Trabalhos especializados	43 535,85	47 388,52
Publicidade	1318,66	1469,18
Honorários	8 500,00	8 500,00
Comissões	95,00	0,00
Conservação e Reparação	36 299,02	36 829,34
Ferramentas e utensílios	1407,52	1331,48
Livros e documentação Técnica	826,52	986,17
Material de escritório	2 907,39	4 676,61
Artigos de Higiene e Limpeza	3 377,28	0,00
Medicamentos e artigos para a saúde	5,21	3,50
Outros materiais diversos de consumo	101,80	0,00
Electricidade	9 576,18	12 081,59
Combustíveis	2 880,20	3 460,43
Água	476,96	606,65
Deslocações e Estadas	524,60	1631,25
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	173 096,29	160 873,24
Comunicação	11416,25	9 886,33
Seguros	30 386,29	30 607,19
Contencioso e Notariado	113 351,32	309,00
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	9 864,74	10 932,22
Outros serviços	0,00	592,98
Sub-total custos de estrutura / indiretos	450 007,08	332 165,68
TOTAL	30 520 692,75	18 480 975,95

15.3 - Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2020, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 15.348.593, em grande parte (52,9%), no valor de € 8.120.455, prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias:	9 120 455	3 804 408	11 924 863
Seguro de caução	348 634	12 145	360 779
Depósito de caução	294 683	126 780	421 464
Retenções para Reforço Garantia	383 065	2 258 422	2 641 487
			15 348 593

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 12.4.

15.4 – Garantias prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2020, as garantias prestadas pela GO Porto a terceiros são as seguintes:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.
- A favor do CENTRO VR, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.^a do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

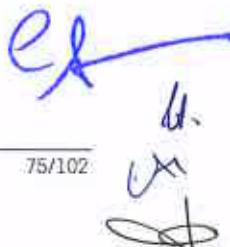
15.5 – Ativos e Passivos contingentes

- À data de 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados perfazem € 49.974.153,25, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.
- Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:



b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACCÃO	PLANO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1346/04-28EPRT (1788)	Jáime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integradas no PER».	735 204,76 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal da Perna conferiu à GO Porto o direito de pagar uma indemnização que viria a ser apurada em sede de execução da sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que acolheu a GO Porto de 339.912,33€ e refeiou 161.292,03€ para liquidação em execução da sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no qual respeita aos 339.912,33€, alegando que a sua condenação devente ter sido relegada para liquidação em execução da sentença. O Supremo Tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e confirmou a GO Porto no pagamento da quantia que viria a ser liquidada em execução da sentença, com o limite de 339.912,33€. Na sequência de mesmo o Autor interveu um Incidente de Liquidação, que corre por opção no processo principal. A GO Porto impugnou o valor calculado neste sede, agravando-se pela realização de obras a fim de aprimorar o valor efetivo a liquidar.
Processo n.º 751/05-18EPRT (1792)	Jáime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	€ 224 882,88 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absoltiva de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.819,283 e foi condenada a pagar € 208.599,93. A GO Porto interveu recurso jurisdicional relativos à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Foi submetido ao TCA Norte. Profundamente desfavorável à GO Porto, o Autor interveu Recurso de Revisão, invocando a不足 da fundamentação, com a conclusão: A GO Porto apresentou contraslegações (03.02.2020). O Recurso de Revisão foi admitido, subido ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraslegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 19.07.2020, decidiu não admitir a Revisão, por desnecessidade de mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCA, o qual tendo revogado a decisão coadjuvante, no valor de 208.599,93€, remeteu o pagamento para liquidação em mora e a aguardar em sede de execução da sentença.
Processo n.º 1541/07-18EPRT (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da execução da Empreitada «Abras 2.ª Fase – Armentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Abras – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a aprimoração das diversas processos pendentes, tal como o processo n.º 1541/07-48EPRT; 1070/08-88EPRT; 1079/08-28EPRT, 1081/08-48EPRT e 1085/08-78EPRT, todos relativos à Empreitada «Abras – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1079/08-28EPRT (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Abras 2.ª Fase – Armentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Abras – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a aprimoração dos diversos processos pendentes, tal como o processo n.º 1541/07-48EPRT; 1070/08-88EPRT; 1079/08-28EPRT, 1081/08-48EPRT e 1085/08-78EPRT, todos relativos à Empreitada «Abras – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08-48EPRT (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Abras 2.ª Fase – Armentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Abras – 2.ª Fase».	158 436,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a aprimoração dos diversos processos pendentes, tal como o processo n.º 1541/07-48EPRT; 1070/08-88EPRT; 1079/08-28EPRT, 1081/08-48EPRT e 1085/08-78EPRT, todos relativos à Empreitada «Abras – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08-88EPRT (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Abras 2.ª Fase – Armentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Abras – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a aprimoração dos diversos processos pendentes, tal como o processo n.º 1541/07-48EPRT; 1070/08-88EPRT; 1079/08-28EPRT, 1081/08-48EPRT e 1085/08-78EPRT, todos relativos à Empreitada «Abras – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08-78EPRT (1890)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Abras 2.ª Fase – Armentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Abras – 2.ª Fase».	47 782,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a aprimoração dos diversos processos pendentes, tal como o processo n.º 1541/07-48EPRT; 1070/08-88EPRT; 1079/08-28EPRT, 1081/08-48EPRT e 1085/08-78EPRT, todos relativos à Empreitada «Abras – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10-98EPRT	Costeira Espreitadores – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de reparação de fendas e uniões de cimento de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277.946,41 €	A GO Porto contestou a ação. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto preferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interveu recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).

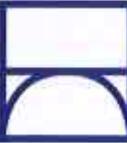


PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 867/11.78EPRT	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede a pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativos a prejuízos causados indirectamente, de escrava e lucros não coberto da imprentada "Reabilitação das Ilhas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ataneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	183.693,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvençional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de € 153.324,11. Foi proferida sentença em favor de que o Tribunal decidiu condenar a GePorto ao pagamento à ACA de € 72.960,04, dms € 130.569,45 peticionados, fixar que respeita ao pedido reconvençional. O Tribunal decidiu condenar a ACA a pagar à GePorto a quantia de € 17.824,31. Assim, como saldo final, a GePorto foi condenada a pagar à ACA no montante de € 55.133,73. Foi apresentado recurso do referido sentença, tendo a ACA recorrido, igualmente, da mesma. Foram apresentadas contra-alegações de recurso por parte da GO Porto. Os seixas, entretanto, os partidos interpuaram recurso da sentença; aguarda-se desenrolar do processo.
Processo n.º 233/14.78EPRT (2019)	TrevoTopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Meodas dos Santos e Maria Manuela Querido Vasconcelos Moreira dos Santos	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na Emprêsa de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquilo e Cantaria" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, da mesma, se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "TrevoTopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por dia de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59.117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autoras interporam recurso que subiu ao TCA (ente). A 16.11.15 foi proferida parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferida decisão, pelo TCA (ente), não favoreável à GO Porto. A GO Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18804/16.9T8PRT (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.263,02, por conta das garantias bancárias por ales prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,8% no montante de €23.331,03, e vencidos, à mesma taxa até integral pagamento.	223.723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio de processo para o TAF da Portu, com aproveitamento das atas. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF da Portu, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo afoiosamente determinado o envio de processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva protesto.
Processo n.º 1677/17.78EPRT	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hotelarias, Lda. (603986)	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da criação.	391.672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Realizada audiência de julgamento. Aguarda-se decisão (sentença).
Processo n.º 1885/16.68EPRT-A -	Strong - Segurança, S.A.	Processo Executivo	A Requerente pede a exceção de débito no pagamento de 28.202,33€ a título de lucros cessantes (3,77h.17%), sendo devidamente esperada a experiência profissional (28.000,00€), despesas judiciais (3.094,66€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28.382,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo.O Tribunal Administrativo e Fiscal da Portu condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que virá a ser apurada em sede de execução de sentença.Tendo em conta a referida decisão foi feita interposição recursal a 28.10.2018 para o Tribunal Administrativo Central (TAC), pelo que se aguarda a competente Acórdão.
Processo n.º 2071/09.88EPRT (1945)	Jáime Quirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da imprentada «Ligação ao Viaduto da Freiada - Troço Sul».	825.150,48 €	Foi proferida sentença que condenou a GePorto ao pagamento de 47.893,88€, acrescidos de juros, abrangendo-a do demais peticionado. O processo judicial está feito. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9.0 TINIF.	Ré: Jáime Quirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto, contra crédito comum, um crédito no valor de 382.708,40 €.	382.708,40 €	38 Foi proferida sentença de graduação de créditos estando este azenho restringido. Quanto à liquidação do património da massa, a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos bens e imóveis outros pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelas respectivas ratas entre os credores.
Processo n.º 40/05.38EPRT (17749)	Jáime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Algarviana, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduzem contra a Empresa um incidente de liquidação relativo aos débitos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 e 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de imprentada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, Integrados no FER».	267.718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jáime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal abençoando a GO Porto da instância. Foi notificado no dia 20.03.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GO, no dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perita. Aguarda-se realização da perícia.
Processo n.º 1277/14.08EPRT	Autarquia Tributária	Acção Administrativa Especial	Propositura de ação administrativa especial, na TAF Portu, com vista à enunciação do Despacho de implementação da medida de medida de revisão oficial, proferido pela Autarquia Tributária.	112.810,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais.
Processo n.º 31EL/19.68EPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a revogação da deliberação pelo qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 105/20.18EPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a revogação da deliberação pelo qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,67 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
www.goporto.pt

Porto.
GO Porto



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACCÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2437/20.88EPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acções administrativas comum com processo arbitral	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de tranches negocialmente acordados, mas não reconhecidos pela GO Porto (mesmos o mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,66 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, verificando-se que não existiram quaisquer desenvolvimentos processuais, até ao momento. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).
Injunção n.º 84372/20.2YIPRT	FCSC, SGPS, S.A.	Acção administrativa comum com processo arbitral	Injunção com base em futuras dívidas ao fornecedor "Fecisaal - Fundações e Construção, S.A.", restituindo o pagamento de quantias que foram retidas para refúgio de garantia.	33.696,14 €	A GO Porto deduziu oposição à Injunção, tendo o Tribunal determinado a extinção da instância por parte da GO Porto. Isto se conformato com a sentença proferida, a requerente recorreu da mesma para o Tribunal de Relação do Porto.
Processo n.º 27372/1.58EPRT	ENPREMIMONI, Lda.	Processo de Contencioso Pré-contratual	No âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada "Requisição da Rua de Chemine", a autora veio impugnar a decisão de não encuse de adjudicação.	33.000,00 €	A GO Porto não deduziu a competente contestação, encontrando-se a correr o prazo para a sua apresentação.

Ex
ll.
77/102
CM
J.

b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1227/10.3BEPRT - Unidade Órgânicas 5	Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DomusSocial, EM, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, pedindo o pagamento de facturas ilegalmente vendidas e não pagas, alegando juros moratórios de facturas pretendentes líquidas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de prestações atrasadas e emitidas.	2.026.397,16 €	As Partes transactaram no valor de 15.017,56€. A ação prosseguirá os seus termos em relação à DomusSocial. Processo Fimado
Processo n.º 1023/17.4BEPRT	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância.	30.000,01 €	A GO Porto dedica a competente contestação. Foi proferida sentença e acordo que julga a ação improcedente. Processo Fimado
Processo n.º 3820/17.3BEPRT	Conduril e. Engenharia, S.A. E MIG - Construction, S.A.	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de adjudicação e a consequente anulação da mesma e a revogação do contrato caso tenha sido celebrado. Pediu, ainda, que a adjudicação recada sobre o agrupamento Autor.	25.000.000,00 €	A ação foi julgada improcedente. Processo Fimado
Processo n.º 1855/R	Autoridade Tributária	Ação Arbitral	Impugnação do indeferimento da pedido de revisão oficcial apresentado com vista à recuperação do IVA suportado em excesso, nos anos de 2010 e 2011, no valor total de Euro 203.802,96	203.802,96 €	O processo foi julgado improcedente. Processo Fimado
Processo n.º 1095/16.0BEPRT	Liberty Seguros, S.A.	Ação administrativa comum	A GO Porto foi citada de uma ação interposta pela Liberty Seguros, SA, onde pedia a condenação da GO Porto no pagamento da quantia de 2.150,44€, acrescida de juros (em rigor a ação foi interposta contra o Município do Porto que pedia a intervenção da GO Porto e de sua – do Município – seguradora).	2.150,44 €	Foi celebrada transacção. Processo Fimado
Processo n.º 883/20.3BEPRT	A Lixeira da Vizinha - Comércio e Mobiliário e Decoração, Lda.	Processo de Pré-Contrato/Contratual	A Autora intentou em março de 2020, uma Ação Administrativa, impugnando o ato de exclusão da proposta que apresentou e de não adjudicação ao concorrente Emidio & Almeida.	30.000,01€	A GO Porto dedica a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença (26.06.2020) pela qual julga a ação totalmente improcedente, mantendo-se na ordem pública o acto administrativo impugnado e absolvendo-se a GO Porto dos pedidos efectuados. Processo Fimado
Processo n.º 1319/19.2 BELSA	Ruamus	Ação Administrativa urgente	A Autora intentou uma ação administrativa urgente, sob forma de processo de contencioso pré-contratual contra a Empresa e a Devicape - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A., no âmbito do procedimento de contratação pública BI.	50.333,00€	Foi proferida sentença favorável à GO Porto. Escolhido o prazo para interpor recurso, foi manifestado o efeito suspensivo ao procedimento, pelo que o mesmo pode ter execução. Processo Fimado
Processo n.º 1493/20.3BEPRT	TPS - Telheira Pinto & Soárez, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de 34.054,63 € e título de remuneração devida pela execução de trabalhos complementares.	34.054,63 €	A GO Porto promoveu reunião previa com o empreiteiro, tendo o mesmo respondido, sem contrapartida na desistência da pedida. Processo Fimado
Processo n.º 1861/05.4BEPRT (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa, no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1.932.994,55 €	A GO Porto dedica a competente contestação. Foi realizada o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpusu recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do I.P.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Foi proferido Acórdão em 3 de maio de 2021, o qual mantém a decisão proferida em primeira instância. Foi dada razão à GO Porto. Processo Fimado
Processo n.º 2388/14.0BEPRT (2001)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Espousa	Ação administrativa comum com processo ordinário / Execução de sentença	Os Autores interquirem uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMF, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento de montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas a reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores.	5.000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida ação foi julgada procedente e, em consequência, foram os Reais condenados a pagar aos Autores o montante de € 1.089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro centimos), acrescido de juros impeditivos, à taxa legal; desde a data da citação até effetto o integral pagamento e, ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro. Em fase de Execução de Sentença, foi acordado com o Município do Porto que este assegurava o pagamento da indemnização fixada pelo Tribunal e a GO Porto procederia à reparação, na vila, do acesso à rampa da Garagem. A sentença foi integralmente cumprida, aguardando-se, apenas, pela extinção da "fidei", por inutilidade superveniente da mesma. Processo Fimado

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendidas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

EF *H*
79/102 *CR*
J.

4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Quadro G – Demonstração do desempenho orçamental

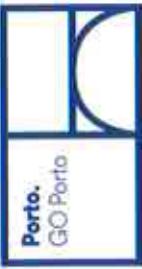
Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo gerência anterior:	4 358 657,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4 358 657,12	0,00
	Operações orçamentais (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações tesouraria (A)	4 358 657,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4 358 657,12	
	Receita corrente:	33 923 730,42	0,00	0,00	0,00	0,00	33 923 730,42	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	12,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12,62	
R4	Rendimentos de propriedade	38,58	0,00	0,00	0,00	0,00	38,58	
R5	Transferências correntes	2 917 025,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 917 025,01	
R52	Subsídios correntes	2 917 025,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 917 025,01	
R6	Venda de bens e serviços	31 004 094,51	0,00	0,00	0,00	0,00	31 004 094,51	
R7	Outras receitas correntes	2 559,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2 559,70	
	Receita capital:	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00
R8	Venda de bens de investimento	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	
	Receita efetiva (2):	33 923 914,92	0,00	0,00	0,00	0,00	33 923 914,92	0,00
	Receita não efetiva (3):	509,67	0,00	0,00	0,00	0,00	509,67	0,00
R12	Ativos financeiros	509,67	0,00	0,00	0,00	0,00	509,67	
	Soma (4)+(1)+(2)+(3):	33 924 424,59	0,00	0,00	0,00	0,00	33 924 424,59	0,00
	Operações de tesouraria (B):	1 054 192,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 054 192,19	

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						n-1
		RP	RG	UE	Fundos Alheios	Total	n-1	
	Despesa Corrente:	33 316 720,41	0,00	0,00	0,00	33 316 720,41	0,00	
D1	Despesas com o pessoal	1 447 379,50	0,00	0,00	0,00	1 447 379,50		
D11	Remunerações certas e permanentes	1 121 372,37	0,00	0,00	0,00	1 121 372,37		
D12	Abonos variáveis ou eventuais	8 518,98	0,00	0,00	0,00	8 518,98		
D13	Segurança social	317 468,15	0,00	0,00	0,00	317 468,15		
D2	Aquisição de bens e serviços	31 613 960,67	0,00	0,00	0,00	31 613 960,67		
D3	Juros e outros encargos	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83		
D5	Outras despesas correntes	255 373,41	0,00	0,00	0,00	255 373,41		
	Despesa Capital:	9 980,81	0,00	0,00	0,00	9 980,81	0,00	
D6	Investimento	9 980,81	0,00	0,00	0,00	9 980,81		
	Despesa efetiva (5):	33 326 701,22	0,00	0,00	0,00	33 326 701,22	0,00	
	Despesa não efetiva (6):	3 922,07	0,00	0,00	0,00	3 922,07	0,00	
D9	Outras despesas capital	3 922,07	0,00	0,00	0,00	3 922,07		
	Soma (7)=(5)+(6):	33 330 623,29	0,00	0,00	0,00	33 330 623,29	0,00	
	Operações de tesouraria (C):	506 901,73	0,00	0,00	0,00	506 901,73		
	Saldo para a gerência seguinte:	5 499 748,88	0,00	0,00	0,00	5 499 748,88		
	operações orçamentais (8)=(4)-(7)	593 801,30	0,00	0,00	0,00	593 801,30		
	operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	4 905 947,58	0,00	0,00	0,00	4 905 947,58		
	Saldo global (2)-(5):	597 213,70	0,00	0,00	0,00	597 213,70	0,00	
	Despesa primária	33 326 694,39	0,00	0,00	0,00	33 326 694,39		
	Saldo corrente	607 010,01	0,00	0,00	0,00	607 010,01		
	Saldo de capital	-9 796,31	0,00	0,00	0,00	-9 796,31		
	Saldo primário	597 220,53	0,00	0,00	0,00	597 220,53		
	Receita total (1)+(2)+(3)	33 924 424,59	0,00	0,00	0,00	33 924 424,59	0,00	
	Despesas Total (5)+(6)	33 330 623,29	0,00	0,00	0,00	33 330 623,29	0,00	

Quadro I - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas Pagas/Liquidados das respectivas						Compromisso sa transferir	Obrigações por pagar	Periodos Anteriores	Periodos Correntes	
		Despesas para pagar periódicos ambientais	Dotação Corrigida	Catálogo/D eclarativas	Compromissos	Obrigações	Total					
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)-(4)+(5)	(10)	100	
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	151.035,05	37.031.077,46	0	34.224.277,58	35.441.765,60	139.942,55	53.177.077,38	33.316.729,41	776.511,98	131.045,19	0,38%
D11	Remunerações certas e permanentes	21.891,29	1.842.955,77	0	1.499.978,61	1.497.661,74	21.891,29	1.425.488,21	1.447.379,50	2.311,15	50.287,96	1,19%
D12	Abonos variáveis ou eventuais	11.388,77	1.401.328,99	0	1.162.438,99	1.162.438,99	11.388,77	1.110.003,60	1.121.392,37	0,00	41.046,62	0,91%
D13	Segurança social	250,90	29.023,22	0	8.519,28	8.519,28	250,90	8.268,08	8.518,98	0,00	0,30	0,86%
D2	Aquisição de bens e serviços	10.251,62	412.594,56	0	329.020,54	326.709,19	10.251,62	307.216,53	317.468,15	2.311,15	9.241,04	2,48%
D3	Juros e outros encargos	129.143,76	34.895.743,32	0	32.421.901,60	31.694.717,90	117.154,26	31.499.869,41	31.613.960,67	727.183,70	80.757,25	0,54%
D4	Outras despesas correntes	0,00	6,83	0	6,83	0,00	0,00	6,83	6,83	0,00	0,00	0,00%
D5	Despesa de capital	302.390,54	0	302.390,54	255.573,41	0,00	255.573,41	255.573,41	47.017,13	0,00	0,00%	84,45%
D7	Investimento	472,16	195.330,37	0	22.550,77	18.307,77	472,16	13.450,72	13.902,88	4.293,50	4.404,39	0,24%
D9	Outras despesas capital	0,00	4.689,39	0	18.467,81	14.224,31	472,16	9.508,05	9.980,81	4.245,50	4.245,50	0,25%
		151.507,21	37.226.407,85	0	34.246.828,35	33.466.072,87	139.514,71	33.191.100,58	33.330.623,29	790.755,48	1.354.499,58	0,37%
												39,16%





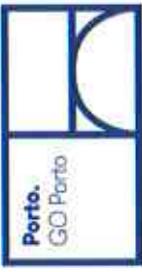
Quadro H - Demonstração de execução orçamental da receita

Rúbrica	Descrição	Receitas por cobrança de períodos anteriores			Reembolsos e Restituições			Recebimentos líquidos			Recebimento por cobrança final do período			Caixa de execução orçamental Periodos anteriores Periodos correntes [13+...+10] [13+...+10]	
		Provídios Contingentes	Receitas de liquidez das Atividades Comerciais	Receitas Bélicas	Emisões	Pagamentos	Periodos anteriores	Periodos Correntes	Total	Diferença [9+10]	Maior [11]				
		(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)	(XI)				
R1	Receita Corrente	37 229 523,54	37 790,00	35 088 572,30	1 163 815,31	35 925 730,42	0,00	0,00	15 005,65	35 910 721,79	35 925 730,42	38 616,66	0,03%	91,00%	
R11	Receita fiscal	3 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
R111	Impostos diretos	3 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
R5	Taxes, multas e outras penalidades	24,45	10,01	14,44	0,00	12,62	0,00	0,00	3,62	9,00	12,62	11,83	16%	-37%	
R4	Rendimentos da propriedade	38,58	0,00	33,59	0,00	38,58	0,00	0,00	38,58	0,00	38,58	0,00	0%	100%	
R5	Transações e subordinações correntes	3 620 000,00	0,00	3 620 000,00	702 974,99	2 917 025,01	0,00	0,00	2 917 025,01	0,00	2 917 025,01	0,00	0,00	0%	81%
R52	Subsídios correntes	3 620 000,00	0,00	3 620 000,00	702 974,99	2 917 025,01	0,00	0,00	2 917 025,01	0,00	2 917 025,01	0,00	0,00	0%	81%
R6	Venda de bens e serviços	32 157 982,60	37 780,00	31 465 472,70	469 940,32	31 094 094,51	0,00	0,00	13 095,01	37 991 099,50	31 094 094,51	38 117,95	0%	98%	
R7	Outras receitas correntes	1 447 198,71	0,00	2 846,50	0,00	2 559,70	0,00	0,00	2 559,70	2 559,70	2 559,70	256,89	0%	2%	
R8	Receita de capital	694,17	0,00	694,17	0,00	0,00	0,00	0,00	694,17	694,17	694,17	0,00	0%	100%	
R9	Venda de bens de investimento	194,50	0,00	194,50	0,00	194,50	0,00	0,00	194,50	194,50	194,50	0,00	0%	100%	
R12	Atributos financeiros	599,67	0,00	599,67	0,00	599,67	0,00	0,00	599,67	599,67	599,67	0,00	0%	100%	
R11	Reposição não acatada aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
	Razão estatística [1]	37 229 217,71	37 790,00	35 089 066,47	1 163 815,31	35 924 424,59	0,00	0,00	13 098,63	35 911 415,96	35 924 424,59	38 616,66	0%	91%	

Quadro J - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento (PPI)

Formas de realização — utilizar os códigos (A) para administração direta (E) para empresas listadas (O) para fornecimentos e vendas.

Fontes de financiamento: (P/P) receitas prioritárias, (R/G) re-uniões gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contratos de empréstimos.



5 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

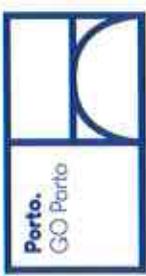
Quadro K - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Tipo	Receita			Observações
		Provisões Iniciais	Incréscimos/Retirada de cargo	Alterações Orçamentais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Receita Corrente					
R1 Receita Fiscal					
R1.1 Impostos diretos		3 309,00	0,00	0,00	3 309,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	24,45	0,00	24,45
R4 Rendimentos de propriedade	P	375,00	38,58	0,00	413,58
R5 Transferências e subsídios correntes					
R5.2 Subsídios correntes		3 620 000,00	0,00	0,00	3 620 000,00
R6 Venda de bens e serviços	M/P	48 278 543,00	193,67	16 120 785,87	32 157 952,80 1º e 2º aditamento ao CGE 2020/2022
R7 Outras receitas correntes		1 447 198,71	0,00	0,00	1 447 198,71
Receita de capital					
R8 Venda de bens de investimento	P	0,00	184,50	0,00	184,50
R12 Receita com ativos financeiros	P	0,00	509,67	0,00	509,67
Total	53 349 425,71		950,87	16 120 783,87	0,00
					37 229 592,71



Quadro L - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica (1)	Tipo (2)	Despesas Iniciais (3)	Despesa			Observações (6)
			Increscos/Retiradas (4)	Alterações Orçamentais Diminuições/nova- ções (5)	Creditos Especiais (6)	
Despesa corrente						
D1 Despesas com o pessoal						
D11 Remunerações certas e permanentes	M	1 401 328,99	28 304,79	28 304,79		1 401 328,99
D12 Abonos variáveis ou eventuais	M	29 023,22	787,31	787,31		29 023,22
D13 Segurança social	M	412 584,56	2 714,39	2 714,39		412 584,56
D2 Aquisição de bens e serviços	M/P	51 017 807,52	133 832,77	16 255 896,97		34 885 743,32 1º e 2º aditamento ao CGE 2020/2022
D3 Juros e outros encargos	P	0,00	6,85	6,85		6,85
D5 Subsídios	M	290 166,17	277 691,52	265 467,15		302 590,54
D6 Outras despesas correntes	M	190 650,00	2 324,06	2 324,06		190 650,00
Despesa de capital						
D9 Outras despesas capital			4 680,39			4 680,39
	Total	53 346 240,85	445 661,67	16 565 494,67	0,00	37 226 407,85

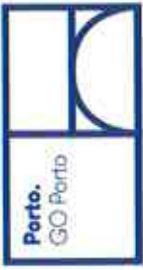


Quadro M - Operações de tesouraria

ex 4 *ef*

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
0715	Constituição e Reforço Cauções e Garantias	2 490 932,02	1 053 734,39	0,00	3 544 666,41
0716	Retenções - Transferência para o SNC-AP	25 186,10	0,00	0,00	25 186,10
0719	Outras receitas de operações tesouraria	1 877 040,53	457,80	0,00	1 877 498,33
0723/0726/0729	Outras Despesas/Dev. Cauções e Garantia:	-54 501,53	0,00	-506 901,75	-541 403,26
		4 358 657,12	1 054 192,19	-506 901,73	4 905 947,58

f



Gestão e Obras do Porto
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, E
4149-000 Porto

Gestão e Obras do Porto
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-018 Porto

Porto.
GO Port

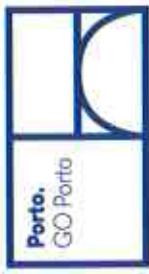
OKT/68

ex *it*
an



91/16

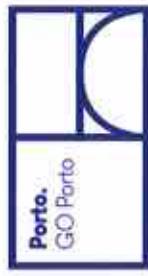
8





۴۷

ef



00196

2



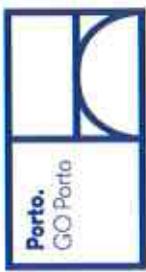
Gestão e Obras do Porto
Rua do Eng.º Fernanda Dias, 534, Edifício 5
41449-008 Porto
F. +351 229 339 300
F. +351 229 339 310
www.qporto.pt

Gestão e Obras do Perto

Porto:
GO Porto

001/96

6



Gestão e Obras do Porto
 Rua do Eng.º Ferreira Dias, 154, Extermo 5
 4149-0108 Porto
 T: +351 228 339 300
 F: +351 228 459 510
www.goparco.pt

Quadro O – Contratação Administrativa: Adjudicações por tipo de procedimento

*Cohesive substances

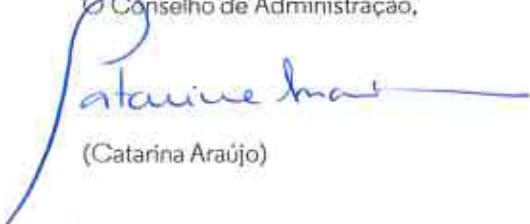


Quadro P – Transferências e subsídios - receita

Tipo de Subsídio	Dispositivo Legal	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Provisória	Receita Recebida	Receita Provisória e não recebida	Desordenação das transacções/substratos ocorrida no exercício	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Transferências Correntes	Contrato-programa 2018-2020, outorgado em 19/12/2017, com as alterações introduzidas pelo seu 1.º aditamento outorgado em 18/11/2019 (art.º 50.º da lei 50/2012 de 31 de agosto)	Missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objecto social	Câmara Municipal do Porto	3 620 000,00 €	3 620 000,00 €	- €	702 974,99 €	O Município do Porto celebrou um contrato com a empresa onde estabelece o valor do subsídio à exploração para cada um dos anos do triénio de 2018-2020, com as alterações introduzidas pelo seu 1.º aditamento outorgado em 18/11/2019
Total Transferências Correntes				3 620 000,00 €	3 620 000,00 €	- €	702 974,99 €	

Porto, 28 de maio de 2021

○ Conselho de Administração,


Catarina Araújo

(Catarina Araújo)


Cádia Meirinhos

(Cádia Meirinhos)


Manuel Araújo

(Manuel Araújo)

A Contabilista Certificada,


Maria Fernanda Gomes Fernandes

(Maria Fernanda Gomes Fernandes)



Exma. Senhora

Dra. Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 - 484 Porto

Porto, 28 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, E.M., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, que evidenciam um ativo de 6 319 083 euros e um património líquido de 1 314 273 euros, incluindo um resultado líquido de 3 645 euros, e um total de 33 330 623 euros de despesa paga e um total de 33 924 425 euros de receita cobrada, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- a elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
3. As demonstrações financeiras e orçamentais do exercício de 2020 foram preparadas de acordo com o novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações subsequentes, sendo que este constituiu o primeiro ano de relato neste novo normativo. Não se verificou uma reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos), mas antes uma conversão dos saldos para as rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC AP.
4. As demonstrações financeiras e orçamentais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.
6. O Conselho de Administração considera que, relativamente à pandemia COVID-19 tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização dos eventuais impactos que possam advir na operacionalidade da Entidade, considerando que estas circunstâncias excepcionais não colocam em causa a continuidade das operações da GO Porto.
7. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

8. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras e orçamentais devido a fraude e de toda a informação de que tornámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tornámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de se terem verificado:
 - a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
 - b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras e
 - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
10. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
 - a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
11. A informação que vos foi proporcionada e as correspondentes divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
12. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e nos anexos:

- a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
13. Não existem:
- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devesssem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
 - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
14. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- a) Reduzir os ativos, em particular as contas a receber e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
 - b) Perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si. Foram efetuadas, no anexo às demonstrações financeiras, todas as divulgações requeridas relacionadas com os mesmos e com as correspondentes estimativas.
16. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

17. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e a Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
18. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.
19. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
20. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
21. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.
22. Foi confirmado, através do parecer jurídico de entidade externa à Câmara Municipal do Porto, o procedimento contabilístico adotado, em 2018, com o desconhecimento nas contas da Go Porto de um ativo (sobre o Estado) e do correspondente passivo (sobre a Câmara Municipal do Porto) no montante de 283 882,90 euros, em resultado da conclusão desfavorável do processo, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

23. Relativamente ao processo do IVA que ainda se encontra em curso e aguarda decisão, no montante de 112.010,08 euros, tendo em conta o fecho das contas de 2020 e a relevância deste facto, e caso o desfecho do mesmo não seja favorável à GO Porto, o modo de tratamento da eventual perda, no ano em que ocorrer a conclusão do processo, será submetido, por esta empresa municipal à competente aprovação da CMP.
24. Durante o exercício a Entidade não registou "Despesas Confidenciais".
25. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2020.
26. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
27. Confirmamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Aragão Seia & Franco - law-ace e à Direção Jurídica e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras.
28. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras, seus anexos e no relatório de gestão.
29. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 31 de dezembro de 2020, que requeiram registo ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.
30. Declaramos que recebemos a minuta da Certificação Legal das Contas e concordamos com o seu conteúdo.
31. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:



Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 48/2020	Ano 2020
	1 a 17/2021	Ano 2021
Assembleia Geral - Deliberação Unânime por Escrito	1/2020 a 2/2020	Ano 2020

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2020 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração

Rafaela Mauad

L. Almeida

Juanita S. L.

O Contabilista Certificado

Maria Fernanda Gomes fernandes

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 6 319 083 euros e um total de património líquido de 1 314 273 euros, incluindo um resultado líquido de 3 645 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumprir os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

51

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Ênfase

No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 12.2 do Anexo às demonstrações financeiras). Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2020 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

-
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantendo ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

-
- circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditei as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que

evidencia um total de receita cobrada líquida de 33 924 425 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de repositões de 33 330 623 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A minha responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em minha opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em minha opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo 34 da NCP 27, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 28 de maio de 2021

Susana Jesus
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos legais e estatutários, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M. (Go Porto), vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Empresa apresentados pelo seu Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2020.
2. No exercício das suas funções, a signatária tem acompanhado a atividade da Empresa e obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Até 31 de dezembro de 2019, a Go Porto utilizou como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo, durante o ano de 2020, usado as Normas de Contabilidade Pública, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP).
4. A signatária acompanhou com a indispensável minúcia a referida transição, tendo podido apreciar todas as inerentes dificuldades e os esforços realizados pelos Serviços para as superarem, com assinalável sucesso, devendo salientar-se que não pôde ainda ser cumprida a Norma de Contabilidade Pública 27- Contabilidade de Gestão.
5. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2020 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano, tendo o resultado líquido do exercício sido de 3 645 euros.
6. De acordo com o n.º 2 do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verifiquei que a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, conforme o disposto no n.º 1 do mencionado artigo, nos termos do modelo definido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

31

7. Em função do trabalho efetuado, a signatária emitiu, como Fiscal Único, a respetiva Certificação Legal das Contas, com uma ênfase.
8. Na sequência do exposto, o Fiscal Único é de parecer que merecem aprovação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 e a proposta de aplicação de resultados correspondentes a 2020 apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 28 de maio de 2021

Susana Jesus
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus
Revisora Oficial de Contas
1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948